ANNO LXXV Terça-feira 7 de Março de 1899 NUMERO 53

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 5 de Março, a 1 hora e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 15 minutos).

Entrou o governo em accôrdo com os portadores das apolices em ouro de 1889, para conversão em apolices geraes.

Abrirá o credito de 9.600 contos para pagamento dos juros das apolices de 6 %.

— Em reuniões do partido republicano fluminense, occupam-se da dualidade de Camaras em Campos; e affirmam que o senador Porciuncula resignará a presidencia da commissão executiva

— O coronel Piragibe requereu a graduação de general de brigada.

— A casa Ansaldo offereceu ao governo um credito de 5 milhões de libras, para empregar no material da armada.

O offerecimento foi recusado por motivo de economias.

— A' rua do Ouvidor ardeu a chapelaria Jacintho Lopes.

Os prejuizos são totaes.

Madrid, 5 de Março.

O ministerio hespanhol está organisado pelo Sr. Silvella, e compõe-se:

Presidente do conselho e ministros de estrangeiros, Silvella;
Interior, Dato (?).
Finanças, Villaverde.
Justiça e Guerra, Polavieja.
Obras Publicas, Marquez de Pedal.
Marinha, Camara.

— Amanhã terá lugar a dissolução das côrtes.

Rio de Janeiro, 6 de Março, a 1 hora e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 16 minutos da noite e entregue ás 8 horas da noite).

O Sr. Porciuncula renunciou a chefia do partido fluminense, tendo promettido publicar um manifesto.

— Explodio o paiol da polvora no Arsenal de Marinha de Toulon, resultando mui as mortes e ferimentos.

— Em accôrdo com os portadores de apolices, consta que ficou resolvido o governo trocar as apolices de um conto em ouro por um conto e oitocentos; as de 6 % existentes obtidas por intermedio do Banco da Republica por novos titulos que garantem ao possuidor a venda annual de dez a oitenta por cento.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE MARÇO DE 1899

A illusão dos Philippinos

Por muito tempo tiveram os hespanhoes que luctar com a rebeldia dos philippinos, outros cubanos do oriente que luctavam pela sua independencia; a revolta subjugada renascia, os Estados-Unidos vieram prestar-lhe apoio, prometteram a custo de um concurso reciproco, assegurar-lhe a realização do seu ideial.

A esquadra hespanhola é incendiada, Aguinaldo auxilia os americanos, Manilla rende-se depois de demorado assedio por terra e mar; as hesitações dos hespanhóes impossibilitaram a continuação da resistencia.

Entre Aguinaldo e o almirante Dewey, estabeleceu-se um pacto pelo qual os americanos reconheciam a republica das Philippinas, e a autoridade de Aguinaldo; expulsos os hespanhóes, porém, os americanos desconhecem este phantasma de republica Philippina, sonho dourado de Aguinaldo que hoje faz vãos protestos ao mundo, dizendo que a fé dos tratados foi illudida; o tratado em que Aguinaldo baseia os seus direitos, não tem a assignatura do presidente dos Estados-Unidos; a falta da fórma legal em semelhante documento, dá logar a que os americanos riam-se apenas da ingenuidade dos philippinos; elles viram-se ludibriados, e, arrependidos dos serviços prestados aos seus novos dominadores, sentem-se engazopados, lastimam o seu erro, deploram os sacrificios feitos pela causa d'aquelles que hoje vencedores, pretendem subjugal-os.

Romperam em francas hostilidades, suas forças concentraram-se, acham-se dispostos a luctar, a morrerem em torno da bandeira, symbolo do seu ideial.

Não trata-se de um povo simplesmente barbaro, a civilisação hespanhola germinou-se n'aquella colonia em que as raças fundiram-se, o sangue hespanhol misturou-se com o dos insulares, produzio uma população mestiça, da qual destacam-se homens valorosos e aguerridos, hostes de combatentes capazes de todos os sacrificios para a conquista de uma patria independente; foi difficil aos hespanhóes subjugal-os, a revolta ainda campeava infrene promettendo duradoura resistencia ao dominio que queria sacudir. Forçadamente os americanos vão encontrar as mesmas difficuldades e talvez maiores, pela inclemencia do clima; a febre amarella e outras molestias têm causado prejuizo aos conquistadores d'este archipelago que a immensidade dos oceanos distanciando o dos seus inimigos, não garantio-a das investidas d'estes, do proprio protector que está a suffocar-lhes as ambições por este ideial de um paiz independente, governando-se por suas proprias leis e constituindo o seu proprio governo. Sonho dourado contra o qual vai sendo empregado o canhão, a fuzilaria, o ferro e o fogo.

Segundo telegramma do general Otis, commandante das tropas americanas, ao governo dos Estados-Unidos, elle notificou a Aguinaldo e aos membros de seu ministerio que ordenassem o desarmamento e o licenciamento immediato de suas forças, do contrario seriam presos.

Aguinaldo organisou um ministerio, do qual é chefe Mobini, á semelhança dos que existem nos paizes europeus.

Tuazon recebeu a missão de representar as Philippinas junto aos governos inglez, allemão e francez; assim como estava incumbido de entabolar negociações perante o governo hespanhol e o Vaticano a respeito da liberdade dos prisioneiros civis e religiosos.

O Papa prometteu a Mac-Kinley o concurso do clero philippino para a submissão do partido independente, caso fossem assegurada a liberdade religiosa e garantidos os privilegios da colonia ingleza catholica.

Em Illo Illo concentraram-se os luctadores pela independencia do seu paiz; por emquanto as forças americanas abstiveram-se de um ataque definitivo.

A opposição contra o tratado de paz no senado fez votar uma moção pela qual o presidente é convidado a apresentar o texto de todas as instrucções transmittidas á commissão da paz; querendo demonstrar que estas instrucções foram alteradas, e foi só posteriormente que o governo americano entendeu levar a effeito a posse de todo o archipelago philippino, pois havia limitado a sua pretenção a aproveitar a ilha Luçon para uma estação de carvão. Consta, porém, que a opposição não embaraçará a rectificação do tratado de paz, limitando-se depois a exprimir o voto contrario á occupação permanente dos philippinos, acto que terá o valor de uma simples opinião, sem força de obrigar ao poder executivo.

Cedido o archipelago pelo tratado de paz, facillimo seria aos Estados-Unidos decretarem a sua independencia.

Inexoraveis com a Hespanha, não terão esta generosidade com os philippinos que ajudaram-nos a vencer a Hespanha.

A republica philippina será, pois, um sonho dourado, alimentando uma resistencia que provavelmente virá esphacelar-se. Mas se ella for igual á que foi feita á Hespanha, terão os norte-americanos que fazer maiores sacrificios, custando-lhes cara a conquista, se com o ouro não facilitar a obra destinada ao canhão, e aos combates sanguinolentos

MENSAGEM

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1899 pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

Srs. Membros do Congresso Legislativo.

Satisfazendo a exigencia do § 4.° do art. 57 da nossa Constituição, tenho a honra de ministrar-vos na Mensagem, que ora submetto á vossa esclarecida apreciação, [illegible] informações acerca dos varios ramos do serviço publico, lembrando-vos ao mesmo tempo as providencias que mais convenientes se me affiguram aos interesses do Estado e á bôa marcha da Administração.

Eleições

Em cumprimento á disposição do art. 28 da lei de 18 de Junho de 1897 procederam-se, a 10 de Setembro do anno findo, ás eleições dos Membros dos Concelhos Municipaes, Prefeitos e Sub-Prefeitos que têm de funccionar no triennio de 1898 a 1901.

Para estes dois ultimos cargos, no municipio da Capital, nomeei os Drs. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira e Luiz Cavalcanti Lacerda de Almeida, nomeações que submetto á vossa approvação, nos termos do Acto Addicional.

Da apuração das referidas eleições foram-me presentes 19 recursos, a 7 dos quaes dei provimento, sendo que em relação ao interposto sobre a eleição do municipio do Recife limitei-me a mandar addicionar alguns votos aos que foram sommados pela respectiva junta apuradora, conforme verificareis das Portarias que em seguida transcrevo:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Novembro de 1898.

« O Governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto por Alfredo Magalhães da Silva Porto e dois eleitores do municipio do Brejo, da apuração da eleição procedida a 10 de Setembro ultimo para Prefeito, Sub-Prefeito e Membros do Concelho;

« Considerando que, segundo os documentos exhibidos pelas Recorrentes e de informações fidedignas prestadas a respeito, não foram observadas na referida eleição as disposições da lei n. 234 de 1897 e 299 do corrente anno:

« Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 64 da citada lei n. 234, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de considerar nulla a eleição recorrida.

« Outrosim, resolve designar o dia 15 de Dezembro vindouro para proceder-se á nova eleição. »

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Novembro de 1898.

« O Governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto pelo cidadão João Reinaux Duarte da apuração da eleição municipal de Canhotinho, realizada á 10 de Setembro ultimo;

« Considerando que na eleição das secções de Palmeira e de Capoeiras do Major foram preteridas formalidades legaes, além de terem votado nesta ultima cidadãos não contemplados no respectivo alistamento em numero avultado;

« Resolve, usando da faculdade que lhe confere a art. 64 da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de considerar nulla a eleição procedida no referido municipio para Prefeito, Sub-Prefeito e Membros do Concelho.

« Outrosim, resolve designar o dia 15 de Dezembro vindouro para ter lugar á nova eleição. »

« Palacio de Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Novembro de 1898.

« O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por Lourenço Alves de Barros e dois eleitores do municipio de Bôa-Vista, da apuração da eleição procedida á 10 de Setembro ultimo para Prefeito, Sub-Prefeito e Membros do Concelho;

« Considerando que, a excepção da 1.ª secção, nas demais não foram observadas as formalidades legaes exigidas pela lei n. 234 de 18 de Junho de 1897;

« Considerando que para os alludidos cargos foram eleitos empregados publicos que estão incompatibilisados;

« Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 64 da citada lei, dar provimento ao referido recurso para o fim de julgar nulla a eleição recorrida.

« Outrosim, resolve designar o dia 16 de Janeiro vindouro para proceder-se á nova eleição.

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1898.

« O Governador do Estado, a quem foram presentes quatro recursos interpostos contra o resultado da apuração da eleição procedida á 10 de Setembro ultimo para Membros do Concelho Municipal do Recife e seus supplentes; o primeiro firmado pelos cidadãos Dr. Manoel Joaquim de Andrade Luna, Dr. Rodolpho Gomes da Silva Junior, Eurico Witruvio, Manoel dos Santos Pimentel, Antonio Luiz Gonçalves de Castro Mascarenhas e Dr. Argemiro Alves Arôxa, na qualidade de eleitores e de fiscaes, perante a Junta Apuradora, dos candidatos José de Oliveira Basto, Theodomiro dos Santos Selva, Manoel Silvestre Ferreira Bastos, José Rufino Climaco da Silva e José Francisco Bittencourt; o segundo pelo cidadão Frederico Velloso da Silveira, tambem no caracter de eleitor e de fiscal do candidato Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa; o terceiro pelo cidadão Fernando Barroca, ainda como eleitor e fiscal do candidato Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, e o quarto, finalmente, por varios eleitores da freguezia de S. José;

Considerando que, em face do disposto nos arts. 64 e 66 da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, cabe ao chefe do Poder Executivo do Estado, conhecendo dos recursos eleitoraes para si interpostos, dar-lhes ou não provimento, já para o fim de annular o pleito, já para alterar o resultado da apuração feita pelas juntas Apuradoras;

Considerando que nesta ultima hypothese está implicitamente reconhecida a competencia que o mesmo Chefe do Poder Executivo tem de addicionar ou deduzir votos, alem dos que forem sommados ou deduzidos por aquellas Juntas;

Considerando que das allegações e documentos apresentados pelos recorrentes, resulta prova de que a Junta Apuradora do Recife, sommando os votos lançados na urna e alguns dos tomados em separado, deixou de sommar outros que estavam em condições de sel-o;

Considerando que os fundamentos em que firmou-se a referida Junta para deixar de apurar a eleição da 14ª secção da freguezia de S. José não são procedentes, pois na falta da authentica e da acta que considerou carecedora de validade, existia um boletim em edital devidamente firmado pelos mesarios e fiscaes daquella secção;

Considerando que o facto de parecer viciado o alludido boletim na parte relativa á votação obtida por dous candidatos não era motivo bastante para ser elle regeitado, pois do confronto dessa votação com a que publicaram os jornaes desta cidade, logo após a eleição, e com a que figura na acta que a Junta repudiou por não estar escripta no livro competente e conter irregularidades de forma, verifica-se não ter havido o supposto vicio;

Considerando que, posto das authenticas e actas da 22ª e 23ª secção não conste haverem obtido votação alguma, na primeira o candidato José de Azevedo Maia e Silva e na segunda José de Oliveira Basto, devia a Junta, a exemplo do que fez na 32ª em relação ao candidato José Abilio de Barros e pelos motivos então invocados, apurar os votos que lhes foram dados e cujo numero consta de boletins e editaes publicados:

Resolve, julgando improcedente o recurso interposto por alguns eleitores da freguezia de S. José, dar provimento aos demais para o fim de addicionar aos votos sommados pela Junta Apuradora os constantes do edital firmado pela mesa e fiscaes da 14ª secção da referida freguezia, 49 obtidos pelo candidato José de Azevdeo Maia e Silva na 22, 30 pelo cidadão José de Oliveira Basto na 23, 8 dos tomados em separado na secção 7, 12, 37 e 39 para os cidadãos Antonio Machado Gomes da Silva, Jeronymo José Telles Junior, Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, José de Azevede Maia e Silva, José Francisco Bittencourt, José de Oliveira Basto, José Rufino Climaco da Silva, Manoel Ferreira Bartholo, Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, Manoel Silvestre Ferreira Bastos, Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa e Theodomiro dos Santos Selva, e finalmente mais 4 dos votos tambem tomados em separado na 7 e 32 secção para os cidadãos Pedro Osorio de Cerqueira, Clementino de Farias Tavares Gonçalves, engenheiro Antonio Braz da Cunha, Eduardo Martins de Barros, Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José Nesmes Saldanha, José Abilio de Barros, Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, Urbano José de Lima, Capitulino Cesar Loureiro, Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Hemeterio Maciel da Silva, visto terem ditos votos provindo de eleitores contemplados no alistamento, ficando alterado o resultado da apuração a que procedeu a Junta pelo modo seguinte:

	Votos
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	1596
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa	1595
Manoel Ferreira Bartholo	1593
Eduardo Martins de Barros	1582
Tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves	1580
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro	1580
Coronel Capitulino Cesar Loureiro	1577
Engenheiro Antonio Braz da Cunha	1568
José Abilio de Barros	1567
Corenel Pedro Osorio de Cerqueira	1561
José de Oliveira Basto	1554
Coronel Rufino Climaco da Silva	1542
José de Azevedo Maia e Silva	1538
Tenente-coronel Hemeterio Maciel da Silva	1536
Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho	1523
Urbano José de Lima	1521
Jeronymo José Telles Junior	1519
Manoel Silvestre Ferreira Bastos	1518
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto	1513
José Nesmes Saldanha	1509
Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa	1506
José Francisco Bittencourt	1501
Antonio Machado Gomes da Silva	1499
Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva	1467
Francisco Damião Cavalcante Pessôa	84
José de Góes Cavalcante	83
João Pacheco de Medeiros	80
José d'Avila Bittencourt	58
Adolpho Gentil	51
Manoel Teixeira Bastos	43
Leoncio Quintino de Castro Leão	8
José Antonio Vieira da Cunha	8
Dr. Thomaz de Lemos Duarte	4
José Vicente Ferreira da Silva Junior	4
Dr. José Alves Lima	3
Tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca	3
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro	3
Tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva	2
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga	2
Dr. José Antonio de Almeida Cunha	2
Avelino Tauriano de Oliveira	2
Miguel de Abreu Macedo	2
Nuno Alves da Fonseca	2
Manoel Nunes da Costa	2
Dr. Manoel do Rego Pessoa de Macedo	2
Dr. Joaquim da Silva Cabral	2
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento	2
Joaquim José de Abreu	2

Seguem-se outros cidadãos cujos nomes se acham mencionados nas actas da apuração procedida pela Junta, com um voto cada um.

Extraiam-se cópias do presente acto afim de serem remettidas a cada um dos eleitos.

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1898.

« O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por Joaquim Correia Brazil Junior e tres eleitores do municipio de Garanhuns contra a validade da eleição procedida a 10 de Setembro ultimo para Prefeito, Sub-prefeito e Membros do Concelho;

« Consideranho que de informações fidedignas e da vistoria no livro das actas do Concelho, julgada por sentença pelo Dr. Juiz de Direito, consta que foram eleitas as mesas para a referida eleição com a presença unicamente de tres Concelheiros;

Considerando que a falta dos demais membros do Concelho e dos respectivos supplentes devia ter sido preenchida de accordo com o que estatue o artigo 35—alinea E—da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, cuja disposição não foi revogada:

« Resolve usando da faculdade que lhe confere o artigo 64 da citada lei, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de declarar nulla a eleição recorrida.

« Outrosim, resolve designar o dia 15 de Dezembro vindouro para proceder-se á nova eleição.

« Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Novembro de 1898.

« O Governador do Estado, tendo em vista o recurso in-

ILEGIVEL

terposto por Fausto Serafim de Souza Ferraz e outros eleitores do municipio de Floresta contra a validade da eleição procedida a 10 de Setembro ultimo para Prefeito, Sub-Prefeito e Membros do Concelho ;

« Considerando que, segundo uma certidão passada pelo secretario do Concelho, foi dividido o municipio em secções eleitoraes, declarando-se nominalmente os eleitores que deviam votar em cada uma dellas ;

« Considerando que foram designadas para muitos eleitores secções distantes 24 leguas de suas residencias, apezar de existirem outras proximas.

« Considerando que não foram admittidos os fiscaes apresentados pelos candidatos :

« Resolve, usando da faculdade que lhe confere o artigo 64 da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, dar provimento ao mencionado recurso para julgar nulla a eleição recorrida.

« Outrosim, resolve designar o dia 15 de Março de 1899 para proceder-se á nova eleição. »

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Novembro de 1898.

« O Governador do Estado, tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. José de Barros Andrade Lima da apuração da eleição procedida a 10 de Setembro ultimo para Prefeito, Sub-Prefeito; e Membros do Concelho Municipal da Victoria ;

« Considerando que, tendo havido duplicata na divisão do Municipio em secções e na eleição das respectivas mesas, algumas designadas para o mesmo edificio, não foi possivel que os eleitores podessem discriminar a mesa legitima da illegitima :

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o artigo 64 da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, declarar nulla a eleição que se realisou a 10 de Setembro ultimo no municipio da Victoria.

« Outrosim, resolve designar o dia 15 de Dezembro vindouro para proceder-se á nova eleição.

Já tiveram lugar as eleições dos municipios da Victoria e de Garanhuns e sendo interposto recurso contra aquelle dei-lhe provimento em parte como vereis dos termos da Portaria seguinte :

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Janeiro de 1899.

« O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelos cidadãos Manoel Joaquim da Silva e Franklin Minervino Martins contra a validade da eleição procedida a 15 de Dezembro proximo passado no municipio da Victoria para os cargos de Prefeito, Sub-Prefeito e Concelheiros Municipaes ; e tendo visto e examinado os fundamentos do dito recurso e as actas da apuração geral da mesma eleição ;

« Considerando que, em face do disposto nos artigos 64 e 66 da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, cabe ao Chefe do Poder Executivo, conhecendo dos recursos eleitoraes, dar-lhes ou não provimento, já para o fim de annullar o pleito, já para emendar quaesquer erros commettidos na apuração feita pelas juntas ;

« Considerando que nesta ultima hypothese está implicitamente reconhecida a competencia que o mesmo Chefe do Poder Executivo tem de addicionar ou deduzir votos, além dos que foram sommados ou deduzidos por aquellas juntas ;

« Considerando que o processo eleitoral, cuja validade ora se contesta, correu perfeitamente, sendo observadas as disposições legaes que regem a materia ;

« Considerando que somente com relação a 5.ª secção eleitoral nota-se differença na votação, comparado o boletim eleitoral e a respectiva acta ;

« Considerando que, dada a differenca da votação entre as actas e os boletins eleitoraes, deve prevalecer o resultado dos votos constantes dos mesmos boletins quando tenham estes os requisitos exigidos por lei ;

« Resolve declarar valida a referida eleição, dando provimento em parte ao presente recurso para o fim de addicionar os votos constantes do boletim eleitoral, ficando os eleitos com a seguinte votação :

		votos
1	Manoel Francisco de Souza Leão	333
2	Capitão Francisco Tavares de Lima	332
3	Capitão Ladislau Gomes do Rego	333
4	Capitão Manoel Henrique de Souza	332
5	Tenente Caetano B. de Araujo Figueiredo	332
6	Coronel Daniel Moreira da Costa	324
7	Tenente João C. de Barros Costa	323
8	Nestor Hollanda Cavalcante	209
9	Manoel José de Andrade	206
10	Capitão João S. de Meira Ferrão	205
11	Pedro Secundino B. da Silva	205
12	Caetano Alves da Silva	204
13	Ascendino de Queiroz Mello	195
14	Davino Gomes da Silva	118
15	João Cavalcante de Araujo	48
16	Franklin Minervino Martins	33
17	Pedro Joaquim da Costa Figueirôa	17
18	Virgulino José de Almeida	10
19	José Pedro de B. Lima	9
20	João Cavalcante de Albuquerque	6

Em substituição ao Barão de Suassuna que renunciou o mandato de Prefeito do Municipio da Escada, e em consequencia do fallecimento do Tenente Coronel Francisco Teixeira de Macêdo, eleito Sub-prefeito do municipio de Bom Concelho, de cujo cargo não tomou posse, expedi as precisas ordens para as eleições que realisaram-se sem incidente algum.

Ainda, por não ter tomado posse do cargo de Sub-prefeito do referido municipio da Escada o Dr. Samuel dos Santos Pontual, determinei que se procedesse á nova eleição no dia 9 do corrente mez.

Penso que a eleição para Prefeitos, Sub-prefeitos e Membros dos Concelhos Municipaes deve effectuar-se em data anterior affixada no art. 28 da lei n. 234 de 18 de Junho de 1897 afim de que o Governo, a quem cabe resolver sobre a procedencia ou improcedencia dos recursos interpostos da apuração da mesma eleição, não seja obrigado, caso a annulle, a adoptar o alvitre que adoptei, de mandar que continuem no exercicio de seus cargos, até a posse dos novos eleitos, os cidadãos cujos mandatos terminam a 15 de Novembro.

(Continúa).

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

MATTO-GROSSO

Na dissidencia aberta na politica do Estado, conservaram-se com o partido republicano 17 deputados, e 7 passaram a fazer parte da scisão.

São estes os Srs. Antonio Leite, Salomão Ribeiro, João Nunes Guarim, Botelho, Hermenegildo Pereira e José Manoel Metello.

E aquelles os Srs. Generoso Ponce, Fleury, Sulpicio Caldas, Manoel Moreira, Avelino Siqueira, Delfino de Figueiredo, João Pedro, Pedro Ponce, Silva Graça, Campos Vidal, Pinto de Almeida, Mascarenhas, Theodoro Boudon, General Fortes, Costa Marques, João Vidal e Leque.

GOYAZ

O resultado conhecido da eleição de um deputado federal, inclusive os collegios de Massamedes, Santa Rita de Antas, Anicuns, Curralinho, Pyrenopolis e Corumbá, dá ao coronel Leopoldo Jardim 1,370 votos. Causou sorpreza a extraordinaria concurrencia do eleitorado em eleição não disputada, attribuindo-se o facto á prosperidade o prestigio do candidato.

RIO-GRANDE DO SUL

O presidente do Estado, com referencia á idéa de um congresso juridico para commemorar o 4º centenario da descoberta do Brazil, dirigio ao Dr. Augusto de Azevedo, presidente do Instituto dos Advogados este telegramma :

« Porto-Alegre.—Presidente Instituto Advogados—Cumpro o grato dever de levar ao vosso conhecimento que associando-me á brilhante iniciativa da grande commemoração do 4º centenario da descoberta do Brazil e accedendo ao vosso honrado convite, secundado pelo Sr. Ministro do Interior, nomeei hoje o Dr. Arthur Pinto da Rocha, deputado federal, para representar o Governo do Rio-Grande do Sul no Congresso Juridico Americano que reunir-se-ha nessa capital.

Apresento ao illustre Instituto sinceras homenagens pelo alevantado tentamen que tão patrioticamente promove.—*Borges de Medeiros*, Presidente.

— Já tivemos occasião de fazer menção do incidente levantado entre os governos de S. Paulo e do Rio Grande do Sul, mesmo assignalamos em summa a recusa deste ultimo governo; agora notaremos que sobre o requerimento do Dr. Martim Francisco, pedindo ao governo do Rio Grande em nome de S. Paulo, o pagamento de uma divida de 4 000:000$, deu o Presidente Borges de Medeiros este despacho :

"Requer o supplicante que este governo lembre a assembléa dos Representantes a conveniencia de consignação de verba necessaria, na lei do orçamento da receita e despeza do Estado para ser restituida, mesmo dispensa de juros ao Estado de S. Paulo, a quantia de quatro mil contos de réis (4 000:000$) fornecida ao Thesouro do Rio Grande durante a ultima luta civil no Sul do Brazil.

E allega que o levadissimo conceito em que tem a altivez do caracter rio-grandense e as penosas e afflictivas condicções em que se acha o erario Paulista, explicão e justifica o presente requerimento.

He total carencia de fundamento nesta petição extravagante, que parecia o fructo de uma deploravel ingenuidade, ou exhibição de uma galhofa desrespeitosa, se não estivesse exarado o nome connecido do seu signatario.

Unicamente em consideração pessoal a este, foi possivel chegar tal papel á mesa dos despachos da presidencia do Estado e merecer leitura.

Admittindo haja boa fé por parte do peticionario, foi ella lastimavelmente illudida.

Ao Thesouro do Rio Grande não forneceu o Estado de S. Paulo a quantia de quatro mil contos réis, nem qualquer outra importancia pecuniaria, durante a ultima lucta civil no Sul do Brazil antes ou depois desta.

E' certo que, no periodo alludido, o então Presidente de S. Paulo, o Sr. Dr. Bernardino de Campos, offereceu ao Governo rio-grandense mil fuzis de infanteria com a munição respectiva como demonstração de solidariedade entre os governos dos dous Estados na defeza da Republica, conforme as proprias expressões do offertante.

Mas não é menos exacto que tal offerecimento foi effectuado a titulo gratuito, significando uma nobre e patriotica gentileza do governo a governo, sem o mais remoto intento de compra e venda, sem qualquer preoccupação de negocio como evidencia os subidos termos da correspondencia que na occasião foi trocada.

Do proprio Thesoureiro Federal, sob o governo benemerito do glorioso Brazileiro o Marechal Floriano Peixoto, os cofres do Estado do Rio Grande do Sul receberão por expressa indemnisação das despezas que fizera com serviços da união por exclusiva conta desta somma muito inferior ao que assim fôra effectivamente despedido segundo consta desta de innumeros documentos officiaes, taes como mensagens Presidenciaes que tiverão abundante publicidade.

Entretanto dado que fosse essa figura a hypothese inviavel de pretender o supplicante arvorando-se em procurador officioso sem mandato legal, do illustrado e patriotico Governo de S. Paulo, transformar arbitraria eradiculamente uma dadiva espontanea e extreme de intenções occultas em uma operação de compra e venda, reduzindo o mencionado material bellico ao seu valor meramente commercial, expresso em algarismos ainda assim seria illegitima, falsa e absurda esta petição.

Basta considerar que na época em que se realisou a offerta sempre relembrada, esse material poderia ser adquirido, mediante por uma duas centenas de contos de réis quando muito.

Pelos motivos expostos e por outro que é indispensavel accrescentar, não tem razão de ser este requerimento totalmente indeferido.

Palacio do Governo em Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 1899. — *Borges de Medeiros*.

— Telegramma da cidade do Rio Grande dizem que é alli preparada grande manifestação ao General Telles, por occasião da chegada desse official.

— Em Uruguayana foi pronunciado o alferes Ortiz, como autor do empastellamento da typographia do *Jornal*.

— O empresario José Bernini contractou a cantora rio-grandense Iracema para fazer uma excursão por differentes pontos do Estado, fazendo parte do elenco de uma companhia por ella organizada em Buenos Ayres.

— Chegou a 21 o General Pinheiro Machado, tendo sido recebido por grande numero de amigos e co-religionarios que, precedidos de bandas de musica, o acompanharam até palacio.

Alli fallou o deputado Pinto da Rocha, saudando o recem-chegado, cujos serviços ao paiz enalteceu, atacando os seus inimigos e accusando-os de especular com a noticia da separação do Estado, que não está absolutamente nos intuitos do partido.

Respondeu o General Pinheiro Machado, e agradecendo, declarou desprezar os seus inimigos, cujas perfidias não conseguirão marear-lhe a honra.

Terminando, saudou a Patria forte e unida pelos laços da federação.

A' noite os officiaes da brigada offereceram-lhe uma espada de honra.

— A proposito do caso do paquete *Santos* diz o *Echo do Sul* que a inspectoria de saude do porto do Rio Grande é uma burla e o regulamento uma synecura apenas.

Tal serviço não se faz nem existe senão *pro formula*.

As cartas de saúde raras vezes levam a assignatura do inspector e secretario; e seguidamente desembarcam no Rio Grande enfermos de febre amarella.

A imprensa chama a attenção do governo para taes abusos constantemente repetidos.

— O presidente do Estado nomeou o Dr. Pinto da Rocha representante no Congresso Juridico, convocado para Maio de 1900, nessa capital, afim de commemorar o centenario da descoberta do Brazil.

S. PAULO

Chegou nesta capital a commissão do commercio do Rio, que veio entregar um mimo ao Dr. Bernardino de Campos, reunindo-se aqui á commissão os gerentes de todos os bancos.

A solemnidade da entrega realizou-se ás 10 horas da noute na casa do Dr. Bernardino de Campos, que estava cheia de senhoras, influencia politica e representantes da imprensa.

Fallou em primeiro lugar o Dr. Honorio Ribeiro que, depois de pronunciar algumas palavras enthusiasticas a respeito do governo do Dr. Prudente de Moraes leu a mensagem da Associação Commercial felicitando o Dr. Bernardino pela sua gestão na pasta da Fazenda.

O Dr. Bernardino de Campos commovido respondeu agradecendo o fraco auxilio que sempre encontrou no patriotico e honestissimo commercio brazileiro.

O Dr. Paulo Alves fallou depois, lendo a acta especial da visita do Dr. Bernardino de Campos ao Banco Hypothecario.

O Dr. Bernardino de Campos agradeceu.

Seguio-se lauta mesa de doces, em que se trocaram muitas saudações, havendo depois uma *soirée* dansante.

O mimo consistio em duas pastas ricamente encadernadas, contendo a mensagem da Associação Commercial e a acta especial do Banco Hypothecario.

— Varios medicos diplomados por Faculdades estrangeiras se reuniram para tratar da defesa dos seus interesses, em face da recente resolução do governo do Estado.

Resolveram constituir seus advogados os Drs. Rangel Pestana, Luiz Piza, Alfredo Pujol e Fontes Junior.

— Os lavradores reuniram-se no Club Campineiro, sob a presidencia do barão Geraldo de Rezende, servindo de secretarios os Srs. Leoncio de Carvalho e Joaquim Egydio de Souza Aranha.

Explicados os intuitos da reunião, falaram o Dr. Ricardo Guimarães, mostrando [illegible] classe agricola em todo o Estado, e o conselheiro Leoncio de Carvalho, lembrando a necessidade que tem a lavoura de iniciar o aprendizado intuitivo, o ensino pratico ; de esforçar-se pela facilidade, barateza e promptidão de transporte, concessão de capitaes garantidos por hypotheca e penhora dos fructos pendentes, mediante o parecer de commissão delegada por todos os clubs agricolas e reducção dos direitos de exportação dos productos agricolas.

O orador concluio advertindo á assembléa da urgencia de crear um campo neutro em politica, dentro do qual se debatam os interesses da lavoura.

A assembléa resolveu reorganisar o Club da Lavoura e Commercio de Campinas, nomeando para a directoria provisoria os Drs. Ataliba Nogueira, Leoncio de Carvalho, Castro Prado, Candido Ferreira e Eduardo Guimaraes e Srs. Antonio Lapa e Dario Pompêo.

A reunião foi muito concorrida e com assistencia de representantes dos jornaes da capital e de Campinas e do correspondente d'*O Paiz*.

— A 24, na recepção em Palacio, foi o presidente do Estado muito cumprimentado. S. Exc. telegraphou ao Dr. Campos Salles, felicitando-o pela commemoração da data

— Na secretaria da agricultura reunio-se hoje a commissão encarregada de promover a representação de S. Paulo na exposição de Paris, sob a presidencia do Dr. Luiz Pereira Barretto, secretariada pelos Drs. Padua Salles e Henrique Dumont.

Depois da leitura da acta e feitas algumas communicações o secretario da agricultura apresentou officialmente o telegramma do presidente da Republica, dizendo que só era possivel conseguir o espaço de 8 metros sobre 10 e que o comité da exposição exigia a apresentação immediata da relação dos productos que devem ser exhibidos.

Em vista da communicação, tomou a palavra o Sr. Alexandre Ceciliano, dizendo que o pequeno espaço era insufficiente para assentar os machinismos de beneficiar café e para a exposição dos productos do nosso Estado.

Propoz por isso o abandono da idéa de representação, o que foi approvado.

Por proposta do Sr. Padua Salles, foi resolvido telegraphar ao Sr. presidente da Republica, agradecendo os seus esforços para o bom exito da representação de S. Paulo e communicando a resolução tomada.

Esse telegramma foi redigido pelo secretario da agricultura, que se encarregou da transmissão.

— O *Diario Popular*, em vista da impossibilidade de S. Paulo comparecer á Exposição de Paris, aventa a idéa de uma exposição dos productos paulistas nesta capital.

— O Prefeito municipal officiou ao emprezario do Polytheama, ordenando que os espectaculos comecem ás 8 horas da noute, terminando á meia-noute.

— Realizou-se a 27 a posse dos novos emprezarios do *Diario Espanol*.

A' apresentação dos seus redactores aos novos proprietarios compareceram o vice-consul da Hespanha, coronel Teixeira de Carvalho, representantes da imprensa nacional e italiana, sendo na occasião servida uma taça de champagne, trocando-se brindes á prosperidade da folha, á Hespanha e ao Brazil.

— O presidente do Estado, correspondendo ao appello do Instituto dos advogados brazileiros, convidou o Dr. Bernardino de Campos para representar S. Paulo no Congresso Juridico convocado por aquelle Instituto para commemorar o 4.º centenario da descoberta do Brazil.

O Dr. Bernardino de Campos acceitou o convite.

ESPIRITO-SANTO

Por occasião da abertura da sessão extraordinaria da Assembléa, leu o Presidente do Estado esta Mensagem.

Srs Deputados—As condições excepcionaes em que actualmente se acha o Estado em relação as suas finanças levaram-me a convocar-vos em sessão extraordinaria, afim de submetter á vossa criteriosa deliberação as medidas que, a meu ver, devem resolver senão todas, pelo menos grande parte das difficuldades actuaes.

E' sabido que a causa determinante destas difficuldades é o facto de ter accidentalmente ficado a cargo da renda ordinaria do Estado a construcção da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo.

Em Janeiro do anno proximo passado, quando assumi a Presidencia, existia no Fundo Especial um pequeno saldo de...... 200:000$000, pouco mais ou menos e um contracto em que o London Bank se obrigava a adiantar ao Estado a quantia de 800:000$000, para ser indemnisado logo que se levantasse um emprestimo para proseguir na referida construcção.

No decurso do mesmo anno a renda ordinaria do Estado despendeu com esse serviço cerca de 1.200:000$000

Todos mantinham por essa época as mais fundadas esperanças na realização do emprestimo que apezar da actividade extraordinaria desenvolvida pelo Dr. Muniz Freire não se realisou, devido principalmente á situação pouco lisongeira das finanças do nosso paiz, caracterisada pela depressão cambial persistente e pela baixa de preço do nosso principal producto de exportação — o café.

Verificada a impossibilidade do emprestimo, a attenção do Governo dirigio-se para as companhias organisadas na Europa esperando obter de uma dellas a garantia da construcção da Estrada, de modo proveitoso para as partes contractantes. Infelizmente, porém, até a presente data, nenhuma Companhia propoz condições que satisfizessem aos interesses do Estado, estando verificado que só de modo muito oneroso se poderá conseguir actualmente qualquer contracto neste sentido, convindo por esse facto, aguardar o momento mais opportuno para novamente iniciar estas negociações com maiores probabilidades de exito.

Emquanto esperar o resultado das negociações iniciadas na Europa, o Governo foi dispendendo os saldos da renda do Estado, para evitar a paralysação dos trabalhos da Estrada, resultando d'ahi o facto de serem prejudicados alguns serviços ordinarios.

O desejo de proseguir nos trabalhos d'este nosso principal emprehendimento que constitue a aspiração de todos que verdadeiramente se interessam pela prosperidade e futuro de nosso Estado, foi o movel que me levou a não recuar, mesmo diante dos maiores sacrificios.

Attendendo-se pois, ao resultado negativo das tentativas feitas na Europa ao facto de se achar a nossa renda ordinaria sobrecarregada com a obrigação de indemnisar ao London Bank, no corrente exercicio, e a conveniencia de normalisar os serviços ordinarios do Estado, ao que estrictamente comportar a nossa renda ordinaria, ficando a sua conclusão adiada para o momento em que nos fôr possivel fazer acquisição de recursos sufficientes para realisarmos este *desideratum*.

Levado por estas considerações, deliberei pedir ao Governo Federal sua prestigiosa mediação afim de facilitar um emprestimo ao Estado pelo Banco da Republica do Brazil, sufficiente para attender as necessidades que acabo de expôr.

O illustre Chefe da Nação, convicto de que auxiliando os diversos Estados da União a remover os embaraços que possam perturbar a boa marcha dos negocios publicos, concorre para o bem geral do paiz, não vacillou em interpôr a sua influencia para que este emprestimo se tornasse effectivo, procurando ao mesmo tempo resolver simultaneamente todos os interesses.

Devo ainda salientar que a maioria da representação federal, que presta todo o apoio á situação dominante, animada da mais louvavel [illegible] Estado [illegible] Federal [illegible] das as explicações e informações necessarias sobre o assumpto.

Muito deve o Estado aos esforços e dedicação destes representantes, que nas circumstancias actuaes revelaram-se na altura da posição que lhes foi confiada.

Os inimigos da Republica, apezar da campanha desenvolvida contra o credito e a honra do Estado, não poderam desviar o espirito do integro republicano, a quem foi confiada a direcção suprema dos negocios de nossa patria, e que, inspirado nos mais nobre e justo sentimento do bem publico, fez valer os recursos de que dispõe o nosso Estado, que são na verdade sufficiente para garantir compromissos superiores.

Acreditando ter cumprido bem o meu dever, e convencido de que assim procedendo não fiz mais do que tratar como me cumpre dos mais altos interesses do Estado, resolvi convocar este Congresso, afim de habilitar-me a contrahir o emprestimo sufficiente para liquidar o debito da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo e normalisar os serviços ordinarios do Estado, proporcionando-me ao mesmo tempo poderes para offerecer como garantia deste emprestimo a arrecadação de agencias de rendas do Estado.

Desvaneço-me, Srs. Deputados, de poder dar-vos testemunho de vosso patriotismo e dedicação, collaborando mais uma vez para o engrandecimento e felicidade do Estado.

Saude e fraternidade.—Dr. José Marcellino Pereira de Moraes.

— O Congresso approvou a 27, em ultima discussão, o projecto concedendo a autorisação pedida pelo presidente para contrahir um emprestimo.

Encerrou-se por isso no dia seguinte a sessão extraordinaria.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado—Effectuou-se a 1 hora da tarde a sessão da abertura do Congresso Legislativo sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Zacharias de Lyra, Boulitreau, Sizenesto Cavalcanti, Bianor de Medeiros, José Bezerra, Cornelio Padilha, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Celso de Souza, Hostilino de Souza, Silva Fragoso, Motta Silveira, Faria Neves Sobrinho, Alcino Silva, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Salazar Moscoso e Lourenço Cavalcanti.

O Sr. Presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1º e 2º Secretarios os Srs. Celso de Souza e Francisco Corrêa.

Em seguida o mesmo Sr Presidente nomeou os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barretto, Hostilino de Souza, Cornelio Padilha e Silva Fragoso para receber a Mensagem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Sahindo a Commissão indicada voltou poucos momentos depois trazendo a Mensagem, declarando o Sr. Presidente installada a 2ª sessão da 3ª legislatura do Congresso Legislativo do Estado.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura da referida Mensagem.

Depois de lida a Mensagem e nada mais havendo a tratar foi lida e approvada a acta e levantada a sessão.

Prestou as honras do estylo o Corpo de Policia do Estado.

Eleição para senador—Pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi designado o dia 30 de Abril vindouro, para proceder-se a eleição de um senador federal.

Banquete intimo—No sabbado ultimo assistimos a uma esplendida festa offerecida pelo Exm. Sr. Desembargador Caldas Barreto, em sua residencia, á rua da União n. 17, ao Exm. Sr. Conselheiro Rosa e Silva, em regosijo de haver o digno filho do mesmo Desembargador, o Dr. Ernesto Caldas, recebido o diploma de deputado ao Congresso do Estado.

A's 6 1[2 da tarde teve principio o sumptuoso banquete preparado com todo o esmero e gosto. A mesa, disposta com elegancia, apresentava a forma de U, com accommodações para cincoenta pessoas.

O lugar principal occupou o Exm. Conselheiro Rosa e Silva, tendo a seus lados os Exms. Srs.: Conselheiro Corrêa de Araujo, Desembargador Sigismundo Gonçalves ; seguindo-se os Exms. Srs. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, Conselheiro Gonçalves Ferreira, Desembargador Caldas Barreto.

Occuparam os demais lugares os seguintes convidados : Dr. Julio de Mello, Dr. André Cavalcante, Dr. Esmeraldino Bandeira, Dr. Moreira Alves, seguindo-se os Srs.: Dr. Freitas Henriques, Dr. Lacerda Almeida, Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Dr. Almeida Cunha, Dr. Pereira da Costa, Dr. Farias Neves, Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, Dr. Ernesto Caldas, Dr. José Antonio Pinto Junior, Coronel Padilha, Dr. Pedro Pernambuco, Dr. Martinho Garcez, Silva Fragoso, Dr. Pinto Mendes, Barão de Nazareth, Dr. Domingos Gonçalves, Dr. Vital de Mello, outros cavalheiros e distinctissimas senhoras de nossa elite social.

A sala artisticamente decorada e illuminada apresentava o requinte da elegancia.

Com regularidade foram servidas finissimas iguarias e deliciosos vinhos que constituiram o seguinte *menú* :

Potage, creme de poulet.
Poisson sauce Mayonnaise,
Merveilles de crevettes.
Canard aux petits pois.
Punch á la Romaine Kirsch,
Cotellettes de mouton á la jardiniére.
Filet aux champignons.
Dinde á la Bresilienne.
Jambon d'Yo k.
Legumes, Asperges, Fonds d'artichauds, Desserts assortis.
Vins—Champagne—Liqueurs.

Au *Desert* foram trocados os seguintes brindes :

Do Desembargador Caldas Barreto ao Conselheiro Rosa e Silva, chefe do Partido Republicano ;

Do Conselheiro Rosa e Silva, agradecendo, ao Desembargador Caldas Barreto e sua Exma. familia ;

Do Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques ao Conselheiro Corrêa de Araujo ;

Do Conselheiro Corrêa de Araujo ao Conselheiro Gonçalves Ferreira ;

Do Dr. Farias Neves ao Desembargador Sigismundo Gonçalves ;

Do Conselheiro Gonçalves Ferreira aos Deputados Federaes representados nos Drs. Julio de Mello, Teixeira de Sá, Pedro Pernambuco e Moreira Alves ;

Do Desembargador Sigismundo Gonçalves ao Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques;

Do Desembargador Caldas Barreto ao Dr. José Marcellino ;

Do Desembargador Silva Marques ao Dr. Esmeraldino Bandeira ;

Do Dr. Moreira Alves ao Conselheiro Rosa e Silva e Desembargador Silva Marques ;

Do Conselheiro Corrêa de Araujo ao Dr. André Cavalcante ;

Do Barão de Nazareth ao Conselheiro Rosa e Silva ;

Do Dr. André Cavalcante ao Dr. Esmeraldino Bandeira ;

Do Dr. Esmeraldino Bandeira á Magistratura de Pernambuco representada no Dr. Freitas Henriques.

Do Dr Freitas Henriques á imprensa, representada nos Drs. Pinto Mendes, Almeida Cunha e Pereira da Costa ;

Do Dr. Francisco Corrêa ao Dr. Julio de Mello ;

Do Dr. Julio de Mello ao Congresso do Estado ;

Do Desembargador Caldas Barreto ao Conselheiro Gonçalves Ferreira ;

Do Dr. Esmeraldino Bandeira ao Dr. Ernesto Caldas Barreto ;

O brinde de honra foi feito pelo Conselheiro Corrêa de Araujo ao Conselheiro Rosa e Silva.

Durante a mesa uma banda de musica executou lindissimas peças.

A's 9 horas da noite terminou o banquete, tendo principio as danças no luxuoso salão da casa, chegando por essa occasião diversas pessoas, entre as quaes destacamos o Sr. Consul de Portugal e sua Exma. familia.

As danças prolongaram-se animadissimas até á s 5 horas da madrugada.

Ao Exm. Conselheiro Rosa e Silva apresentamos nossas felicitações pela importante festa que lhe foi dedicada.

Honroso—Pelo Sr. Dr. Director da Instrucção Publica Municipal do Recife, foi enviado o seguinte honroso officio ao Sr. tenente-coronel Manoel José de Campos Barbosa, ao deixar este o cargo que dignamente exercia de inspector litterario do 2.º districto da Graça deste municipio.

« Directoria Geral da Instrucção Publica Municipal do Recife, em 27 de Fevereiro de 1899, n. 221. Ao Illustre cidadão Manoel José de Campos Barbosa.

Tendo a lei municipal n. 238, de 11 do corrente, declarado extinctos, desde já os logares de inspectores litterarios e delegados parochiaes, passando as respectivas attribuições a serem exercidas pelo inspector escolar, que foi creado pela lei municipal n. 231, no cumprimento de um dever, venho em nome do Exm. Dr. Prefeito, e tambem em meu proprio, agradecer-vos os assignalados serviços que com bastante dedicação e esforçadamente vos dignastes de prestar a Instrucção Publica Municipal de Recife.

Esperando que o vosso encendrado patriotismo em pról da instrucção publica não arrefecerá no momento de deixardes o cargo que a lei supprimio, ao contrario, continuará mais disposto a prestação de novos serviços que sejam de vós reclamados, aproveito esta occasião para mais uma vez significar-vos a subida consideração que mereceis. Saude e fraternidade.—Sebastião de Vasconcellos Galvão.

O futuro Papa—De uma interessante correspondencia de Roma para «A Liberté», reproduzimos o trecho em que se expõem os motivos por que o futuro Papa será italiano.

Pode-se desde já affirmar diz o correspondente da «Liberté»—quer por informações de pessoas competentes, quer tendo em vista os verdadeiros interesses da Santa Sé que todos os cardeaes extrangeiros estão de accordo sobre a necessidade de eleger papa um italiano, mantendo assim uma antiga tradição sem inconveniente.

Este facto explica-se, não pelo desejo de ser agradavel a Italia, mas pelo sentimento de que convém não comprometter a politica e os interesses materiaes do papado

Será essa opinião dos cardeaes estrangeiros, uma opinião pessoal ou um *mot d'ordre* ? A segunda hypothese é a mais verosimil.

Um outro principio a que os cardeaes obedecem é a necessidade de manter e augmentar o prestigio do papado afim de que elle amplie cada vez mais o seu dominio moral sobre os fieis.

Ainda sob este ponto de vista é evidente a necessidade de chegar em papa italiano, pois que, no caso contrario, seria facil suscitar despeitos e ciumes entre as nações.

Diz-se mais, que um papa extrangeiro, por mais prudente, conciliador e eminente que fosse, poderia mesmo involuntariamente, provocar complicações incalculaveis.

Como poderia elle na verdade, permanecer encerrado no Vaticano rodeado de uma corte que não conhece e pela qual não poderia ser facilmente conhecido e comprehendido ?

Seria para elle uma prisão insupportavel, a não se rodear de compatriotas conhecedores dos seus habitos, designios e tendencias.

Mas uma corte extrangeira, vindo installar-se no Vaticano, crearia alli um estado de cousas que o elemento romano e italiano, que hoje é lá o unico senhor, nunca acceitaria.

Quem poderá prever e medir as consequencias dos attritos, dos zelos, dos interesses offendidos ?

Quando Leão XIII trouxe em sua companhia para o Vaticano quatro ou cinco «peregrinos», fieis, os murmurios e os annos foram infinitos.

Imagine-se o que succederia se um papa extrangeiro trouxesse comsigo uma corte de compatriotas.

O correspondente da «Liberté» examina em seguida qual será o procedimento dos Cardeaes extrangeiros.

Telegramma—De Maceió, recebemos hontem o seguinte :

Eleita directoria Perseverança presidente Joaquim Costa vice-presidente Antonio Murta secretarios Fausto Almeida Carl Broad thesoureiro Adolpho Figueiredo adjuncto Manoel Vianna bibliothecarios Arthur Carvalho Torquato Cabral syndicancia Salvador Costa Vicente Cerqueira José Avelino.

Correio do Recife—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes : *Espirito Santo* norte da Republica.

Impressos, 2 1[2 horas da tarde.

Objectos para registrar 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, 3 1[2 horas da tarde.

O Conde de Monte Christo—A acreditada livraria Leopoldo Silveira á rua Duque de Caxias n. 31, offereceu-nos os fasciculos ns. 30, 31, 32, 33 e 34 do importante romance «O Conde de Monte Christo», producção admiravel de Alexandre Dumas.

Já temos externado conceito por diversas vezes sobre sua obra monumental.

Agradecidos pela remessa.

Companhia Indemnisadora—Os Srs. accionistas dessa companhia reunem-se no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial [illegible] cente para, em assembléa geral, to[illegible]

ILEGÍVEL

conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1898, e parecer da commissão fiscal; assim como para se proceder a eleição da directoria e mesa da assembléa geral, para o biennio de 1899 a 1900, o da commissão fiscal para o corrente anno, tudo de accordo com o § 2º do art. 27 dos respectivos estatutos.

Dividendo—A Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco acha-se pagando aos seus accionistas, o dividendo de 7 0/0 do ultimo semestre do anno findo, equivalente a 11$000 por cada acção.

Companhia Manufactura de Phosphoros—Estão convidados os Srs. Accionistas dessa Companhia, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para deliberarem sobre o relatorio do anno passado e parecer da commissão fiscal; bem assim proceder-se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Passamento—Hontem á 2 horas da madrugada, rendeu alma ao Creador, na avançada idade de 80 annos o respeitavel ancião, capitão Manoel Antonio Ferreira Gomes.

Homem de uma honradez a toda prova, caracter puro, militou sempre no partido conservador do qual constituiu-se na freguezia da Graça um dos chefes.

Em diversos quatriennios foi eleito 1º juiz de paz e subdelegado sempre que aquelle partido se achava no poder.

Nossos sentidos pezames á Exma. familia do illustre extincto, principalmente ao seu digno filho Manoel Ferreira Gomes.

Missas em suffragio—Amanhã, ás 8 horas da manhã serão celebradas missas na igreja do Carmo, por alma de D. Maria de Souza Pinto Pessoa, presada avó de nosso digno collega de imprensa, Xavier Coelho.

Para o acto, o mesmo jornalista convida aos seus collegas de imprensa e amigos.

Excellente chá—O Sr. C. F. Brown, commerciante estabelecido á rua da Cruz n. 10, teve a lembrança de enviar-nos uma amostra do excellente chá «Nong chow», que tem exposto á venda no seu referido estabelecimento.

Agradecendo, aconselhamos o publico a experimentar o mesmo chá.

União Economica Beneficente de Afogados—Funcciona hoje ás 7 horas da noite, essa sociedade, em sessão de directoria.

O Oriente Publicou-se hontem o n. 45, anno II, desse excellente orgão da maçonaria Pernambucana, cuja visita agradecemos.

Crime—No logar Mattinha do Espinheiro, foi encontrada morta, no domingo, uma mulher de nome Rosa, ainda moça, de côr parda e residente em Agua Fria.

A referida mulher que sahira no sabbado á noite, acompanhada de um amante, apresentava um grande ferimento produzido por arma de fogo.

Até agora não se sabe outros detalhes do facto; entretanto o seu amante, como seria natural, não foi visto em sua procura.

A policia entrou em syndicancias sobre o facto que envolve talvez um barbaro crime.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Boa Vista, Petrolina (via Bahia) Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagôa dos Gatos, Panellas, Jurema, Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé, Santo Antonio de Tara, Buique, Floresta, Belém, Cabrobó.

Rua do Ouvidor—D'esse bello semanario da Capital Federal, recebemos o n. 32, anno 2.º

Em sua 1.ª visita, traz um nitido retrato de Giovani Riccardi.

Gratos á visita.

Fallecimento — Telegramma do Natal, dá noticia do fallecimento no dia 5 do corrente do abastado fazendeiro padre Antonio de Oliveira Antunes, victimas de antigo padecimentos.

Contava 75 annos de idade, tendo recebido ordens sacras no antigo Seminario de Olinda.

Servio nesta guarnição como capellão do exercito, 12 annos, sempre gosando de estima e muita consideração.

Deixou o serviço do exercito para dedicar-se á vida agricola fundando no uberrimo valle do Ceara Merim uma importante fabrica de assucar, conseguindo fazer com seu trabalho e actividade uma fortuna regular.

Nunca deixou os sagrados misteres de suas ordens, exercendo o sacerdocio e sendo sempre um valioso auxiliar dos vigarios da freguezia onde residia.

Aos seus sobrinhos commendador José Gervasio de Amorim Garcia e Dr. Augusto Carlos de Amorim Garcia nossos sinceros pesames.

Instituto B. Constant—Hoje terão lugar neste Instituto as provas oraes de francez e geographia e escriptas tambem desta ultima materia.

Delegacia fiscal — Nessa repartição paga-se hoje:

Pensão e praças reformadas.

— Esta Repartição está autorisada pelas ordens ns. 25 e 26 de 23 e 25 de Fevereiro ultimo da Directoria de Contabilidade a effectuar os seguintes pagamentos á D. Maria Raymunda Martins da Silva viuva do auxiliar de 1.ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco a quantia de 150$000, devendo se lhe descontar a quantia de reis 6$366 de contribuições de Junho e Julho de 1895 e ao Juiz de Direito Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo a de 5:800$000 de seus vencimentos.

Sociedade Gonçalves Dias — Reunio-se no domingo ultimo essa sociedade para proceder a eleição da directoria que tem de dirigil-a no trimestre de Março a Maio do corrente anno, sendo este o resultado do escrutinio secreto:

Presidentes—Pedro Cirne, Alfredo Marques e Ezequiel de Barros.

Secretarios—Raphael Benaion, José Domingues Filho e Carlos Levino.

Oradores — Olympio Galvão e Alfredo Maia.

Thesoureiro—Fonseca Junior.

Bibliothecario—Cunha Mello Filho.

Director de aulas—Alcibiades Cabral.

Conselho—Francisco Lemos e Drs. Luiz Gomes e José Julião Junior.

Commissão de syndicancia—Albino Meira Filho (relactor), Salles Moraes e José Ribeiro.

Commissão de theses—Matheus de Oliveira (relator), Clemente Rozas e Raul Bilhar.

Terminada a eleição seguio-se a posse dos novos eleitos, agradecendo os que se achavam presentes os cargos para os quaes tinham sido escolhidos pelos seus consocios.

Depois foi empossado o novo socio effectivo academico Francisco Pedro Carneiro da Cunha Junior, que agradeceu a saudação que lhe dirigio o Dr. Luiz Gomes, e o Sr. Pedro Cirne procedeu a leitura da—Historia dos 7 dias.

Para o proximo domingo foi designada outra sessão.

La Plata—Telegramma do Rio diz que o paquete «La Plata» sahio hontem do Rio de Janeiro ás 5 horas da manhã.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Pernambuco»:

Manáos—Dr. Enéas Abreu Lobão Veras Alfredo Borges, Paschoal, Amaro Joaquim Sant'Anna, Paulino Costa, Maria da Costa Miguel Barros, Carino Morella e Manoel G. Santos.

Pará—Sebastião Elydio, Gustavo Tobim, Pedro Lima e Manoel da Cunha.

Maranhão—Miguel Fernandes Pinheiro e 3 praças do exercito.

Ceará—Firmino Bernardo, Manoel Antonio e Fernando Altal.

Parahyba—Antonio Pereira Rocha, José Paulino Figueiredo, Manoel da Cunha, Antonio B. C. Dantas, Antonio Ricardo, F. Pedro de Lima, sua mulher e 2 filhos.

— Chegados do norte no vapor nacional «Jacuhype»:

Mossoró—Luciano Veras e J. B. Pinto.

Macáo—Manoel Pacheco, coronel Joaquim R. Ferreira, Dr. João Alves de Oliveira e Fernando Mamede.

Natal—João Caldas, Joaquim J. de Albuquerque Mello e 1 filho, José Varella, sua senhora e 1 filho, Manoel Seve Filho, Estevão Dantas, Dr. Augusto L. R. da Camara, Appolonio Barroca, sua senhora e 1 filho, Capitão Dr. Tristão T. Araripe e 1 criado, Getulio Castro, Dr. Lopez J. Vargas e sua senhora, Candido de Araujo, Armando Pessoa de Andrade, Julia Pessoa de Andrade, Josino P. de Andrade, José Varella Nunes e José Reinaldo.

Parahyba—Manoel Candido de Araujo, Lourenço Teixeira Lima, D. Branca Soares e D. Clementina Soares.

—Sahidos para o Sul no vapor nacional «Pernambuco»:

—Maceio—Olympio Esther S. Romeno, Pedro L. Moraes e J. Parya.

Bahia—Guedes Nogueira, Dr. Manoel J. Machado Junior e sua senhora e 4 filhos, Antonio B. Cartaxo Dantas, P. Brumisa, Guedes Nogueira Filho, João J. de Mello, Dionisio da Costa, Julio Silva, Adriano J. Martins e 1 cabo de esquadra.

Rio de Janeiro—Leopoldo Val e sua esposa, D. Firmina Mauricéa, Miguel Costa, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, D. Julia X. Mendes da Silva, 1 filho e 3 Nettos, D. Maria A. de F. Torres, Francisco A. da Fonseca, Joaquim F. da Silva, José de Almeida Rabello e sua senhora, José Xavier F. Ramos Netto, Amelia Maria, Antonio Joaquim, Manoel Fernandes, D. Maria Alves, Domingos Barros, D. Estrella Rodrigues, D. Purificação Taraça, Machin Branco, S. Pires, R. Exposito, D. Aquilina de C. Guimarães, D. Izabel S. da Cunha, Benedicto da Rocha, G. Cantalice, Francisco Pedro, D. Josina R. de Mello, D. Candida Araujo, Manoel F. Pacheni, José Mauricio, Tito Barros Correia, Epaminondas Peixoto e Arthur J. Moreira.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 5 de Março de 1899.

Existiam	561
Entraram	2
Sahiram	7
Existem	556
A saber:	
Nacionaes	525
Mulheres	21
Extrangeiros	10
Total	556
Arraçoados	531
Bons	497
Doentes	28
Loucos	5
Loucas	1
Total	531

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Francisco do Nascimento e Anna Maria da Conceição, solteiros e residentes na Graça.

Affonso Ferreira da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, e Paulina Maria de Souza, residente na freguezia da Graça, solteiros.

João Baptista Viegas, residente na Boa-Vista, e Anna Francisca da Luz, residente na Graça, solteiros.

Joaquim de Moraes da Costa Leitão, viuvo, e Flora Maria de Carvalho Mendes, solteira e residente na freguezia do Poço da Panella.

José Julio Gomes e Antonia Leopoldina da Nobrega, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 3 de Março de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,°6	758,mm31	20,mm28	87
9 »	25,°3	759,mm89	21,mm26	83
12 »	27,°9	759,mm08	20,mm89	72
3 t.	26,°9	757,mm41	21,mm66	80
6 »	26,°3	757,mm94	20,mm61	80

Actinometro—Observações ao meio dia. Annegrecido, 52,°0. Prateado 38,°0.

Temperatura maxima 28,°50.

Temperatura minima 23,°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm3 a sombra 2mm3.

Chuva 4,mm2.

Direcção do vento:

ESE da meia noute até 2 h. 17 m. da manhã; WSW até 3 h. 27 m.; W até 5 h. 07 m.; WNW até 6 h. 23 m.; W até 7 h. 31 m.; Calma até 8 h. 40 m.; SE até 8 h. 49 m.; NE até 9 h. 37 m., Calma até 10 h. 10 m.; SE até 11 h. 13 m.; SSE até 11 h. 25 m.; SE até 11 h. 32 m.; SSE até 0 h. 40 m. da tarde; SE até 0 h. 53 m.; SSE até 1 h. 23 m.; SE até 1 h. 37 m.; ESE até 2 h. 11 m.; SE até 3 h. 30 m.; SSE até 3 h. 43 m.; SE até 3 h. 55 m.; E e ESE alternados até 4 h. 26 m.; SSE até 5 h. 20 m; E até 5 h. 41 m.; SE até 6 h. 00; ESE até 6 h. 20 m.; E até 8 h. 11 m; ESE até 11 h. 12 m.: ESE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 4m,84.

Nebulosidade média 0.63.

BOLETIM DO PORTO

Dia 3 de Março

O baixa-mar foi ás 2 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m80

O prea-mar foi as 8 h. 35 m. da manhã registrando a escala 2,m15.

O baixa-mar foi as 2 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 0,m90.

O prea-mar foi ás 8 h. 35 m. da tarde, registrando a escala 2,m19.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro consultorio á rua do Caougá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico as clinicas de Wheoker e Landolt, da consultas 4á1 adruaser aesdd olmperda sa n. 68 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou a seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesús, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magda-

Ao Superior Tribunal de Justiça do Estado

Sob a epigraphe acima publicou-se no *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente um succinto Memorial, em que, noticiando-se a interposição de um aggravo do instrumento motivado pelo despacho do Dr. Juiz de Direito de Quipapá, recebendo sem condemnação os embargos oppostos pelo Tenente-Coronel João Bezerra Chaves na acção de assignação de dez dias proposta por Manoel Ramos dos Santos Filho, affirmava-se que o Superior Tribunal não tomaria conhecimento do aggravo por inobservancia do processo legal.

Esse memorial foi publicado depois que, no *Jornal do Recife* do 1º do corrente, publicou-se a decisão do Superior Tribunal, dando, unanimemente, provimento ao referido aggravo, decisão em que tomaram parte os Desembargadores João Carlos Góes Cavalcante e Macedo Lima, sendo o primeiro como Relator.

A decisão do Superior Tribunal sorprehendeu a todos que sabiam da marcha tumultuaria do referido aggravo.

Com effeito, como se disse no *Diario* de 4 do corrente, o aggravado Tenente-Coronel João Bezerra Chaves, pedio vista dos autos para contraminutar o aggravo, como lhe é permittido por lei. O Dr. Juiz de Direito mandou conceder a vista pedida; porém o Escrivão, em lugar dos autos originaes, remetteu ao advogado do aggravado—o traslado das peças pedidas na petição de aggravo pelo aggravante, que ao revés a minuta no traslado de referidas peças, em vez de fazel-o nos proprios autos, como exige a lei.

O advogado do aggravado devolveu ao Cartorio o traslado, notando a anomalia do processo e, declarando ser impossivel contraminutar na audiencia dos autos originaes, insistio pela vista dos proprios autos como havia requerido e tinha sido deferido.

Devolvido o alludido traslado, foi, pouco tempo depois, informado o aggravado—ter o Dr. Juiz de Direito feito seguir o mesmo para o Superior Tribunal sem nova intimação do aggravado e, não obstante ter esse reiterado o pedido de vista, para contraminutar.

Entretanto o aggravado ficou tranquillo, confiando no criterio dos Juizes do mais elevado Tribunal do Estado, os quaes não podiam sanccionar a preterição de formalidades legaes, garantidoras da bôa distribuição da justiça.

Além disso, aguardava que fosse publicada a distribuição do aggravo para ser apresentado seu memorial; essa distribuição, porém não foi publicada, contra a praxe geralmente seguida nos trabalhos do Tribunal.

Tal foi a sorpresa que produzio a decisão do aggravo no animo do aggravado, que este ainda não quiz acreditar nella e só póde attribuir sua publicação a algum equivoco de quem, na occasião, tomava nota das decisões do Tribunal.

Sim, as tradições do Egregio Tribunal não autorisam aquella decisão, que é nulla por ter sido proferida contra expressa disposição de lei, ferindo de frente a ordem do processo estabelecido para a marcha dos aggravos no Juizo inferior.

O aggravado aguarda que, se lavre o accordão para certificar-se da verdadeira decisão e providenciar como o caso exigir.

Recife—6—3—99.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30, onde da consultas de 1 ás 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 26.—Telephone 446.

SEDLITZ BRUGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

Exigir o frasco quadrado com o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acoudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 da manhã.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N, 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopica.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Matthias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

ALCATRÃO E JATAHY

EU ERA ASSIM!

QUATRO CREANÇAS

atacadas de tosse rebelde, em casa do Sr. Coronel José Lopes da Costa Moreira, largo de Catumby, n. 81, curaram-se com o Alcatrão e Jatahy de HONORIO DO PRADO

VIDRO, 2$000

DEPOSITO: Rua dos Andradas, n. 59

ALCATRÃO E JATAHY

Collegio Diocesano

Este Collegio já deu principio aos trabalhos do presente anno lectivo.

O abaixo assignado tem o pezar de fazer sentir aos Illms. Srs. paes, tutores e correspondentes que o dito Collegio, para tratar convenientemente aos seus alumnos, tem necessidade de elevar um pouco as pensões antigas.

Olinda, 4 de Março de 1899.

Monsenhor *Fabricio*.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO—EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros medio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.

Residencia—Afogados.

CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, 3 de Novembro.—“Dr. Possidio do Nascimento, Medico pela Faculdade da Bahia, exinterno da Clinica Psychiatica e molestias nervosas, etc., etc. Attesto, sob a fé da profissão, que o preparado Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão, dos Srs. Scott & Bowne, é um poderoso medicamento nas convalescenças demoradas e especialmente nas affecções pulmonares de marcha torpida; nos casos de miseria physiologica de cunho hereditario é tambem de muito proveito. Dr. Possidio do Nascimento”. 12

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

lena).

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. *Milet*.

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga Rosarion. 34.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

phone n. 190 na Residencia

Thesouro Homoeopathico

ou

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n, 43

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

ADVOGADO

J. Pinto Mendes

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea. Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42

(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia á rua da União 29

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 22 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das medições applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario do Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores as indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 60.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio da Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche*.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para rua do Hortas n. 58.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM

DO LOUVRE

DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

COMMERCIO

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.		8$300	a	9$200
Crystalisado	»	$	a	$
Branco	»	7$400	a	7$900
Somenos, por 15 k.	»	5$400	a	5$500
Mascavado	»	4$400	a	4$600
Bruto secco	»	4$500	a	4$800
» meilado	»	4$000	a	4$200
Retames por 15 kilos		3$100	a	3$600

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor inglez NILE, entrado em 28 do passado e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Xarque 2,714 fardos á ordem.

—

Bahia, vapor nacional JABOATAO, entrado em 2 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Algodão 100 saccos á ordem.

Couros salgados e seccos 300 a Machado & Seixas, 397 á ordem, 8 a Landy, Brothers & C.

Pelles 18 fardos á ordem, 46 a Landy Brothers & C.

—

Portos do Sul, vapor nacional CAMOSSIM, entrado em 2 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Arroz 300 saccos á ordem.

Barris 50 a Antonio Cruz.

Café 2 saccos a Loureiro Barbosa & C, 300 á ordem.

Feijão 40 saccos a Antonio Silva & C, 200 a Moreira Oliveira, 50 a Antonio Fernandes & C, 371 á ordem.

Milho 300 saccos a Amorim Silva & C.

Manteiga 6 caixa aos mesmos.

Pipas 100 á ordem.

Phosphoros 100 latas a Costa & Rocha, 100 a José T. Carreiro.

Tecidos 10 volumes a A. Maia & C, 5 a A. Santos & C, 24 a Ventura Matheus & C, 15 a Gonçalves Cunha & C, 1 a Souza Lima & C, 5 a F. G. de Mattos, 1 a J. Fernandes & C, 15 a J. Gonçalves & C.

—

Terra-Nova, patacho inglez GEORGE KILNER, entrado em 3 do corrente e consignado a Seixas & Irmãos:

Bacalhão 1,670 barricas e 1,667 meias ditas aos consignatarios.

—

Terra-Nova, patacho inglez ATRATO, entrado no dia 3 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Bacalhão 2,057 barricas e 2,033 meias ditas á ordem.

—

Terra-Nova, lúgar inglez VIOLA, entrado em 3 do corrente e consignado a Mendes, Lima & C.:

Bacalhão 2,045 barricas e 2,045 meias ditas aos consignatarios.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Março

Desde o dia 1 á 4	290:040$630
Idem do dia 6	51:578$179
	341:618$809

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Março de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

—

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 5 DE MARÇO DE 1899

Entraram:

26 bois, pesando 2.443 kilos.	
165 kilos de peixes 100 rs.	16$500
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$800
60 meias columnas a 600 rs.	36$000
18 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	21$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
3 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
5 cargas com fructas a 600 réis	3$000
4 cargas com farinha, milho e feijão a $500	2$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
93 lugares a 500	46$500
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	26$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
36 compartimentos com fazendas, a 3$000	108$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
59 compartimentos com verdura a 600 rs.	35$400
82 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	82$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
31 talhos da frente a 3$500	108$500
9 ditos do retaguarda a 3$000 rs.	27$000
	585$300
Rendimento do dia 1 a 4	2:573$200
Somma	3:158$500

—

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$700 a 1$200.
Suino de 1$500 a 1$200.
Carneiro de 1$800 a 1$200.
Farinha de 1$600 a 1$400.
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

—

Entraram, apprehendidas por ordem do Exm. Sr. Dr. prefeito, 123 saccos com farinha e directamente 11 saccos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Maranhão e escala—10 dias, vapor nacional "Jacuhype," de 332 toneladas commandante M. de Andrade, equipagem 28, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Porto-Alegre e escala—20 dias, vapor nacional "Itatiba," de 553 toneladas, commandante J. G. de Mattos, equipagem 27, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira

Bremen—31 dias, vapor allemão "Leixemburg," de 1109 toneladas. commandante L. Schmidt, equipagem 25, carga varios generos; a V. Neesen.

Newport—81 dias. lúgar russo "Capella," de 400 toneladas, capitão P. Krogan, equipagem 10. carga carvão de pedra; á Companhia de Fiação e Tecidos.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Pernambuco," commandante Manoel P. de Azevedo; carga varios generos.

Pará e escala—Vapor nacional "Salinas," commandante Manoel J. Moraes; carga varios generos.

Trinidade—Lúger inglez "Rubin," commandante G. Dernam; em lastro.

Navios entrados no dia 6

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor brazileiro "Espirito-Santo," de 1999 toneladas, commandante José P. de Azevedo, equipagem 61, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Sante Johns—31 dias, lúgar inglez "Constess of Deven," de 212 toneladas, capitão William Hore, equipagem 8, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Sante Johns—30 dias, lúgar inglez "Eldra," de 204 toneladas, capitão R. Willis, equipagem 8 carga bacalhau; á ordem.

Santo Johns—31 dias, patacho inglez "Clyde," de 237 toneladas, capitão E. Strum, equipagem 8, carga bacalhau; a Seixas Irmãos.

Liverpool e escala—19 dias, vapor inglez inglez "Explorer," de 1343 toneladas, commandante R. J. Thomsan, equipagem 29, carga varios generos; a Blackburn & C.

Cardiff—40 dias. barca noruguense "Alixandra," de 556 toneladas, capitão C. T. Jensen; equipagem 11, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro e Bahia, 11 dias, vapor brazileiro "Itahy," de 452 toneladas, commandante P. G. Callaghan, equipagem 24, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Observação

Não houve sahidas.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

POLHMANN & C.

EDITAES

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do Civel da cidade do Recife, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de 3ª praça virem ou delle noticia tiverem que no dia 11 de Março, depois da respectiva audiencia irá a praça pela terceira vez com o abatimento da lei a quem mais offerecer o bem seguinte:

O direito da execução commercial que tem o bacharel Ovidio Alves Manaya, na qualidade de cessionario de Alheiros Oliveira & C., contra Manoel Alves Vianna e sua mulher, cujo direito foi penhorado e avaliado por dous contos e quinhentos mil réis, para pagamento da execução que por esse juizo move o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, contra o bacharel Ovidio Alves Manaya.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente para ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de Março de 1899.

Subscrevo e assigno.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Fevereiro de 1899.—1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Taquaretinga em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum o requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citados disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

—

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda de Pernambuco.

Faz saber que no dia 17 de Março do corrente anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo metade da casa n. 5, á rua de Santa Cecilia, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, duas sallas, um quarto, cosinha fóra, pequeno quintal murado, mede de frente quatro metros e sessenta e quatro centimetros e de fundo nove metros e setenta centimetros por 720$000. Pertence a Manoel Dionisio Gomes do Rego.

A casa n. 18 á rua de Frei Henriques, freguezia de S. José, com porta e janella de frente. duas sallas, um quarto, cosinha interna, mede de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo sete metros e cinco centimetros por 720$000. Pertence ao Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

A casa terrea de pedra e cal n. 3, á rua da Attração, freguezia da Bôa Vista, com porta e janellas de frente, duas sallas, dous quartos. cosinha externa, quintal murado e parte cercado, cacimba, mede de frente quatro metros e setenta centimetros e de fundo oito metros e oitenta centimetros por 500$000. Pertence a Duarte Antonio de Miranda.

A casa de taipa n. 23, a travessa da casa Forte, freguezia do Poço, com porta e janella de frente. duas sallas, dous quartos, cosinha interna, mede de frente quatro metros e cincoenta centimetros e de fundo dez metros, quintal cercado, terreno foreiro por 150$000. Pertence a Francisco Hermogenes Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado a rua da Restauração n. 34, freguezia do Recife. O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas sallas, quatro quartos, cosinha externa. O segundo andar tem tres quartos, duas portas com varanda de ferro corrida, duas sallas, um terraço e sotão interno com tres quartos, cosinha e uma salla, Mede de frente cinco metros e quarenta centimetros e de fundo dezenove metros e setenta centimetros por 10:800$. E' pertencente aos herdeiros de Manoel Pereira Caldas.

A casa de pedra e cal n. 2, no segundo Becco da Cambôa do Carmo, freguezia de Santo Antonio com porta e janella de frente, tres sallas, cosinha interna, mede tres metros e vinte centimetros de frente e nove metros e dez centimetros de fundo por 809$000. Pertence a Adelia J. Ferreira de Mendonça.

A casa de pedra e cal n. 31, a rua de São Francisco de Paula, freguezia da Varzea com tres janellas de frente, uma porta em um oitão, uma janella, duas sallas, quatro quartos, cosinha fora, mede de frente sete metros e quarenta centimetros e do fundo vinte metros, murado ao lado, com portão de madeira por 7.290$000. Pertence a D. Thereza Carneiro Lins.

O sobrado de dous andares a rua do Nogueira n. 28, freguesia de S. José; o pavimento terreo tem tres portas de frente, uma da escada, duas sallas. tres quartos, cosinha interna; o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas sallas, dous quartos, um socavão, cosinha fora, o segundo andar tem duas janellas de frente, duas sallas, tres quartos, cosinha fora, mede de frente quatro metros, trinta centimetros e de fundo dezesete metros e setenta centimetros, pequeno quintal murado por 2.480$. Pertence a José Francisco da Silva Teixeira. E vão a praça por execução da Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital que sera publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife em 4 de Março de 1899.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

—

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda Juiz de Direito dos Orphãos do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que, tendo Ignacio Nery da Fonseca requerido a este Juizo exame de sanidade na pessoa de Alfredo Horacio Guimarães, que se acha soffrendo das faculdades mentaes, nomeei os facultativos Drs. Manoel Clementino de Barros Carneiro, João de Moraes Vieira da Cunha e Augusto Coelho Leite para procederem o respectivo exame, e, em vista do seu resultado, proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista do parecer dos medicos a folhas 8, julgo interdicto Alfredo Horacio Guimarães e nomeio curador para administrar sua pessoa e bens a José Joaquim Dias Fernandes, que será intimado para prestar juramento e assignar o termo competente, fazendo posteriormente a devida descripção dos bens pertencentes ao interdicto.

Publique-se por editaes este meu despacho e dê-se vista dos autos ao Dr. Curador Geral, logo que for feita a descripção acima ordenada.

Arbitro em 80$000 o honorario a que tem direito cada um dos tres medicos que procederam ao exame.

Recife, 21 de Fevereiro de 1899. — Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Em cumprimento desta minha sentença o Escrivão fez passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de Março de 1899, 10.º da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, Em 13 de Fevereiro de 1899. 1.ª Directoria – 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que no dia 21 do corrente á 1 hora da tarde, nesta Secretaria recebe-se propostas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos proponentes para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do Edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento de generos e mais artigos constantes do Edital de 30 de Julho de 1897, publicado no *Diario de Pernambuco* do mesmo mez, para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, durante o corrente anno, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director
Affonso V. de Medeiros

—

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que depois de finda a audiencia deste juizo. do dia 7 do corrente mez e anno, irão á praça os bens seguintes!

A casa terrea á rua do General Seara n. 3, na freguezia da Boa Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa com apparelho, pequeno quintal murado, cacimba meeira, medindo de frente 4 metros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, avaliada por..... 2:000$000.

A casa terrea á rua do General Seara n. 5, na freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa com apporelo, pequeno quintal murado e cacimba meeira, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros, avaliada em 2:000$000.

A casa terrea n. 1 A á rua dos Guararapes, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, com 3 portas de frente. 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, pequeno quintal murado com apparelho. medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 4:500$000, sendo a parte inventariada de 303$150.

E vão á praça a requerimento do inventariante e demais herdeiros dos bens da finada D. Carolina Maria de Almeida Nogueira.

E para constar, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 1º de Março de 1999.

Eu, Anacleto Alves da Silva, escrivão interino de orphãos. o escrevi.

Joaquim Alcibiades T. de Hollande.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 15 de Março, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:413$132.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 23 de Fevereiro de 1899.

O Director,
M. Brunet,

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 14 de Fevereiro de 1899. —1.ª Directoria 1· Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do Municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que o exercia o Bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada ou fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicad. nas citadas disposições.

O Director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 15 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista. Uruahé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.

O director,
M. Brunet

—

O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz municipal e substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha arrematar por venda a quem mais der, em praça publica juizo, no dia 11 de Março do corrente anno, depois da respectiva audiencia, o sobrado de 2 andares n. 9, á rua da Imperatriz, freguezia da Boa-Vista.

O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de de ferro corrida. 2 salas, 5 quartos, 1 dito na escada e cosinha externa.

O 2.º andar tem 2 janellas e 1 porta no centro com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e 1 terraço.

O sotão tem 1 sala, 5 quartos, 1 dispensa, cosinha sala de copa e 1 cubiculo.

O sub-sotão tem 1 cubiculo, 2 quartos e cosinha.

O pavimento terreo tem 3 portas de frente inclusive o da escada, 1 salão, 1 sala, 2 quartos para banho, 1 dito para criado, 1 alpendre, e 1 quarto.

Mede de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 25 metros e 20 centimetros, avaliado por trinta contos de réis (30:000$000).

E' pertencente ao Barão e Baroneza de Nazareth e vai á praça por execução da Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 dias do mez de Fevereiro de 1899.

Eu, Alfredo C. de Bandeira, escrivão o escrevi.

Manoel Caldas Barretto Netto.

Secretaria da Justiça, Negocios Intrriores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 8 de Fevereiro de 1899. 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes e Contador e Partidor do municipio de Palmares.

O director
Affonso V. de Medeiros.

—

O Dr Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, Juiz de direito interino deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando se vagos os officios de justiça deste municipio, Escrivão do Jury e Execuções Criminaes creados pela lei n. 231 de 3 de Dezembro de 1841 e vagos pela renuncia do serventuario Luiz Fernandes Caluête assim como o officio de Contador e Partidor creado pela lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, vago tambem pela renuncia do serventuario José Fausto da Silva Machado são postos em concurso com o prazo da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885.

Assim, convido os pretendentes a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste e que será publicado na imprensa do Estados suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e são exames de sufficiencia, exceptuados os declarados na Lei, certidão de idade, os exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se cópia ao Exm.

ILEGÍVEL

Sr. Conselheiro ... ficando outra no cartorio.

Dado e passado n'esta ... de Palmares aos 3 de Fevereiro de 1899.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, Escrivão o escrevi. Vicente de Farias ... Sobrinho.

Certifico haver affixado hoje as 2 horas da tarde na porta da casa das audiencias o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça constantes do referido edital, o referido é verdade e dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899.

O porteiro dos auditorios, Delmiro José de Souza.

E nada mais se continha no edital e certidão acima copiados dou fé.

Palmares, 2 de Fevereiro de 1899. O escrivão Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Escola de Engenharia

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro director interino se faz publico que a partir desta data (1.º de Março do corrente anno) fica aberta a inscripção de matricula para os diversos annos do curso desta Escola, a qual encerrar-se-á no dia seguinte ao ultimo dos exames da 2.ª epocha.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 1 de Março de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

1.ª Directoria da Secretaria da Justiça. —2.ª Secção.—Em 2 de Março de 1899.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que no dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas em cartas fechadas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no semestre de Abril a Setembro do corrente anno, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o connecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$000), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado á fazer o fornecimento com generos sãos de boa qualidade e crús, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contractante por meio de um vale, assignado pelo administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento descontado o seu valor, além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber á importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Não serão acceitas as propostas que se referirem a serviços extranhos ao fornecimento de que se trata.

9.ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar daquelle em que fôr acceita sua proposta, o contractante recolherá os cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria, 1.ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue, pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M. Brunet

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899

Edital n. 6

CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Bequeirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a 22, salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo proferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado n'uma epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).

II. Escripta corrente sob dictado;

III. Leitura expressiva, de prosa e verso;

IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;

V. Conhecimento das formas geometricas;

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;

VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;

VIII. Rudimentos de desenho linear;

IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.

II. Titulos e graos scientificos pelas faculdades de ensino superior.

III. Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:

§ 1.º Maioridade legal;

§ 2.º Moralidade;

§ 3.º Isenção de culpa;

§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1.º por certidão de baptismo.

O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3.º pela exhibição de folha corrida,

O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Concelhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.

II. Titulos em graos scientificos pelas Faculdades da Republica.

III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 3 de Março de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre a aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º § unico, cap. 6, tit. 5.º da lei n. 3 (codigo de posturas).

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

Terreno de Marinha no Isthmo de Olinda

De ordem do Illm. Sr. Delegado Fiscal faz-se publico a quem interessar possa que os engenheiros civis José Antonio Saraiva Junior e Antonio Pereira Simões requereram por aforamento perpetuo uma facha de terra, com a area de 73900m2 para construcção de uma linha de tramways electricos pelo Isthmo de Olinda, a partir desta capital até a referida cidade, e bem assim 25853m2 para construcção da respectiva estação e suas necessarias dependencias, no mesmo Isthmo.

Os peticionarios obtiveram a necessaria permissão do Ministerio da Guerra, por ter a linha de passar em zona proxima a fortalezas; assim como obtiveram concessão das Municipalidades do Recife e de Olinda, conforme as leis ns. 177 de 30 de Março de 1898, e 80 de 18 de Abril do mesmo anno.

Aquelles, porém, que se julgarem prejudicados com a referida concessão, devem provar o seu direito perante este Delegado, dentro de 30 dias, nos termos do Decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, sob pena de não serem mais attendidas quaesquer reclamações a respeito.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1899.

O 2.º Escripturario.
José Monteiro Pes.

Edital

Comissão do Melhoramento do Porto

Fornecimento de 1898

De ordem do Sr. Dr. Engenheiro Chefe convido aos credores d'esta Commissão por fornecimentos feitos durante o anno de 1898 de enviarem quanto antes as suas contas a este escritorio, á rua do Padre Muniz n. 59, e a irem receber as respectivas importancias na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do dia 10 até 25 do corrente, impreterivelmente, afim de evitar que ellas caiam em exercicios findos.

Escriptorio da Commissão do Melhoramento do Porto, em 1.º de Março de 1899.

O Secretario.
Agostinho da Silva Neves.

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes em 1 de Março de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, se faz publico por esta Directoria que fica prorogado até o dia 8 do corrente o praso para pagamento sem multa do imposto sobre a aferição de pesos e medidas da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em vista da affluencia imprevista de feriados havidos no mez proximo findo.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

DECLARAÇÕES

União Typographica

Segunda convocação para a eleição)

Tendo-se de proceder á eleição da nova directoria d'esta sociedade, convido, de ordem do Sr. Vice-Presidente em exercicio, aos Srs. Socios para comparecerem amanhã, 4 de Março, á respectiva séde, afim de ter ella logar.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 4 de Março de 1899.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

A administração vende 20 acções da Companhia, ns. 1 a 20, nos termos do art. 15 dos Estatutos. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao meio dia de 12 de Março de 1899.

Recife, 3 de Março de 1899.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Companhia Indemnisadora

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a se reunirem no dia 10 de Março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente para em assembléa geral, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1898 e parecer da commissão fiscal; assim como para se proceder a eleição da directoria e mesa da assembléa geral, para o biennio de 1899 a 1900, e da commissão fiscal para o corrente anno, tudo de accordo com o § 2.º do art. 27 dos respectivos Estatutos.

Recife, 23 de Fevereiro de 1899.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 28.º

São convidados os Srs. Accionistas a receberem do dia 27 em diante no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, o dividendo de sete por cento do ultimo semestre do anno findo equivalente a 11$200 por cada acção.

Recife, 21 de Fevereiro de 1899.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia Amphitrite

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas e no escriptorio desta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos Accionistas.

Lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Fevereiro de 1899.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, são convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para deliberarem sobre o relatorio do anno passado e parecer da commissão fiscal; bem assim proceder-se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Recife, 5 de Março de 1899.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 17 de Março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, á rua do Commercio n. 1, para deliberar sobre o balanço e contas do anno passado e preceder as eleições de que trata o § 2.º do art. 30 dos Estatutos.

Recife, 3 de Março de 1899.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Bôa-Vista, 7 de Março de 1899.

ASSEMBLE'A GERAL

De ordem do Irmão Juiz são convidados para se reunirem pela terceira vez, no consistorio da mesma igreja, no dia 9 do corrente mez, ás 7 horas da tarde, afim de se proceder a eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1899.

O secretario,
Antonio V. Barros.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs. Accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 20 de Março corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde.

Nesta assembléa proceder-se-ha a eleição para membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 6 de Março de 1899.

Francisco de Assis Cardoso
Director-secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 9 de Março, á hora do costume haverá sessão especial para a eleição da mesa administrativa do Instituto, do anno social de 1899 a 1900, por não se ter podido reunir na quinta-feira ultima.

Secretaria do Instituto, 6 de Março de 1899.

O 2.º secretario,
Pereira da Costa.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PRONPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto,

AGENCIA

Rua da Cruz n. 01

INDICADOR COMMERCIAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 40, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 40, 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 26 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 10
Sanna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Bosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 48.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 26
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 33
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Foças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n 37

Banco de Credito Real de Pernambuco

Na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, estão á disposição dos Srs. Accionistas a copia do balanço, a relação nominal dos Accionistas e a lista das transferencias de acções relativas ao anno de 1898.

Recife, 23 de Fevereiro de 1899.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. Accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da mesma á rua do Commercio n. 48 e ao meio dia do dia 15 de Março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1898 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da mesa da assembléa geral, directores, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas, na séde desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898. Cópia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista das tranferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1899.

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL. . . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 686.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Está a disposição dos Srs. Accionistas na séde da Companhia, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia de acções do anno de 1898.

Recife, 16 de Fevereiro de 1899.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, cópia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 20 de Fevereiro de 1899.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 8 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Possôa

E' esperado dos portos do norte no dia 9 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

"No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

La Plata

Esperado em 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa até 16 do corrente, e partirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá depois da curta demora para

Ceará e Pará

O VAPOR

Marajó

Commandante Nobre

Esperado do sul até o dia 8 do corrente, seguirá depois de curta demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Empreza Cabotagem Nacional

O VAPOR

Guarany

Commandante Jones

Esperado do norte até o dia 8 do corrente, seguirá depois de curta demora para

Rio de Janeiro e Santos

A tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 9 de Março o paquete francez

Chili

Commandante Lartigue

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 11 de Março o vapor francez

Matapan

Commandante Vannier

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia 19 de Março o paquete francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Linguêta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 18

ILEGÍVEL

LEILÕES

Quarta-feira 8 deve ter lugar o leilão de ..., louças e vidros da casa de residencia do Sr. José Cavalcante, no Entroncamento.

Agente Pinto
Leilão

De moveis, louça, vidros, um viveira com passaros, um telheiro coberto de telhas de zinco para cocheira e estribaria e pertences, crotons, craveiros, uma carroça com molas, uma secretaria e dous bancos de jardim.

A SABER:

Uma mobilia, um lindo espelho dourado, oito quadros, dous pratos de parede, duas cadeiras de braços de jacarandá, dez ditas de abrir, quatro columnas, quatro vasos para flôres, um relogio, um busto de bronze, dous jarros, lança e repuxo, um candieiro Belga de suspensão, um tapete de coco, forro de sala, um tapete de sofá, ditos de porta.

Dous bancos americanos de jardim, uma dita secretaria americana.

Sala de jantar

Um lindo quadro (a primeira missa) seis ditos differentes, uma mesa elastica com cabeceiras redondas (modernas), um guarda louça, dois apparadores guarda-comidas, uma quartinheira, um sofá de gurgo, seis cadeiras de abrir, tres mesas sendo uma com gaveta, uma mesa com ... e doze cadeiras.

Quartos

Uma cama franceza, duas ditas para meninos, um guarda roupa, toilet, um lavatorio, um lavatorio de parede, ditos de ferro, quatro quadros, uma commoda, um ..., um toilet pequeno para menino, seis cadeiras de junco.

Quarta-feira, 8 do corrente

As onze horas

No Entroncamento, casa n. 33

EM FRENTE AO CHALET DA VIUVA FIUZA

José Cavalcante, tendo de retirar-se para ... com sua familia faz leilão por intermedio do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio, no Entroncamento n. 33.

Em continuação

Venderá o mesmo agente tres vaccas turinas com crias, um terneiro coberto de telhas de zinco para cocheira e estribaria, arreios e pertences da cocheira, crotons, craveros, plantas, um viveiro com passaros, ... de jardim e muitos outros objectos.

Os concurrentes poderão tomar o trem das 9 e 30, ou os bonds de Fernandes Vieira, descendo no Manguinho.

DIVERSOS

— Alugam-se as casas ns. 305, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 97, padaria.

— Vende-se a refinação do Pateo do Paraiso; a tratar na mesma.

Ama

Na rua da Imperatriz n. 14, 2.º andar, precisa-se de uma ama para andar com menino.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e comprar; á rua da Senzalla Nova n. 9.

— Vende-se a taverna sita á rua 24 de Maio n. 11, a tratar na mesma.

Moveis austriacos

Vendem-se na casa importadora á rua Marquez de Olinda n. 54.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma á rua do Commercio n. 6.

... caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Mudança

J. J. Carneiro avisa ter mudado seu estabelecimento de commissões do Largo do Corpo Santo para a rua do Bom Jesus n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; á rua Larga do Rosario n. 16

Ao publico

O abaixo assignado previne ao publico que a casa em que reside á rua Marquez do Herval n. 48 lhe está alugada por contracto lavrado com o respectivo proprietario — o Dr. José Anysio de Aguiar Campello, contracto este que só termina em 21 de Junho de 1900.

Faz esta declaração afim de avisar a quem interessar possa que ha de fazer valer os seus direitos contra quem violar o alludido contracto.

Recife, 4 de Março de 1899.

Manoel Clementino Correia de Mello.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO N. 71

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 2.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua ...

Usinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE. - CHIMICOS - NOVA YORK.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommendo mediante uma rasoavel commissão.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS

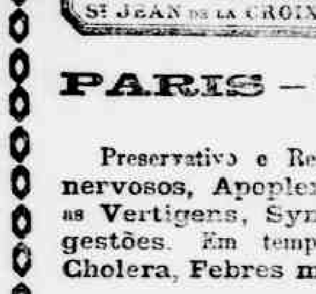

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescenças; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, a VALENCE (Drôme, France)

Ao commercio de generos de estiva

Vende-se na rua da Madre de Deus n. 3 das 1½ horas da manhã ás 4 da tarde, as seguintes mercadorias, para liquidação:

Gigos de 60 duzias de pratos ou chicaras de pó de pedra de 225$ a 230$000.

Ditos de 30 duzias de chicaras e 60 bules a 180$000.

Ditos de 120 pratos travessa, sortidos, de 1$000 a 2$500.

Sôpeiras avulsas e em gigos de 5$ a 6$000 cada uma.

Molheiras a 11$000 a duzia.

Gigos de pratos brancos imitação pó de pedra, 195$000.

Ditos de 120 orinós e 10 duzias de tijellas de 215 a 225$000.

Caixas de 30 duzias de tijellas bordadas de 1 litro a 122$000.

Soltas de 4$200 a 4$500 a duzia.

Caixas de 30 e 80 duzias de tijellinhas de côres de 2$200 a 2$400 a duzia.

Vende-se tambem em pequenos lotes, a vontade dos compradores, uma variedade de louças soltas de phantazia, para mesa, copos e calices de vidro e chrystaes para vinho, agua e cerveja, tudo a preço inferior ao custo. Preços liquidos.

Vaccas tourinas

Vendem-se cinco bôas vaccas prenhes mais uma bezerra e um bezerro; a tratar no sitio de Sicupira, em Tigipió.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caxilhos, molduras, lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Cozinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar; a tratar á rua Velha n. 28.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2 4, 6 e 8.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 189..

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque assim o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ... com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado [illegible] distincto clinico Dr. Barro ... uaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o [illegible] dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e [illegible] este agradecemos a fineza que [illegible] enviando-nos uma [illegible] (Está reconhecida firma)

Arthur de de Mello

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso de bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia

Convulsões - Dansa de S. Guy

Asma - Insomnias - Nevralgias

Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o

Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE C. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e cumprimento.

DR. ESTEVÃO DE C. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de ouro nas Exposições Continental de 1882 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, figados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL

não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad ... Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENCAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO.

França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, o pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xad... com a Borda gommada;

LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR ...

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ... está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL ...

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 28 de Janeiro de 1893.

Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação, 11 de Maio de 1893.

REUMATHISMO ARTICULAR

Agudo e chronico.

RHEUMATISMO MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO

Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO — Botica Franceza — 22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco ...... 2$500

PERNAMBUCO

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recommendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

FUNDIÇÃO DE TYPOS

Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio

Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e guarnições

Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre

G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

ILEGÍVEL

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o snr « M..... proprietario cultivador em Ygrande « (França). Nos verões precedentes tive alguns « accessos de febre, que passaram com o em- « prego do sulfato de quinina. No mez de agosto « passado, fui outra vez acommettido da mesma « febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato « de quinina não produziu o costumado effeito. « Causou-me fortes dôres de estomago e, por « consequencia, uma invencivel repugnancia. A « febre augmentou. Senti um nojo immenso dos « alimentos e uma grande fraqueza. Passava noi- « tes horriveis sem poder ter o menor repouso.

« Só a ideia de não poder mais supportar o « unico remedio que me curava até então, tive « uma profunda tristeza; e, desesperado, não « esperava mais senão a morte.

« O meu medico prescreveu-me então vinho « de Quinium Labarraque, na dóse de dous ca- « lices, dos de licor, em cada refeição. As pri- « meiras dóses provocaram um grande calor « no estomago e logo depois muitos de tilia. « Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febresinha cessado. « Voltaram o somno, o appetite e o contenta- « mento. Dez dias depois, estava completa- « mente curado, e desde então não tenho sen- « tido mais nenhum accesso de febre. Cumpro « um dever recommendando este vinho a « todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe deram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Paris approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos medicos de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE MARÇO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calças, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua la de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $860 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS farta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p, e 40$000 1$500 e 6$00 os 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERR
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemãs

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...arassé, Trapiche, Riheirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santo Filomila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Froxeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc. Para informações nas principaes fundições e casas de commissões ...

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S para dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar

Venda em todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

SÂNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lião 1894.
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury, Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

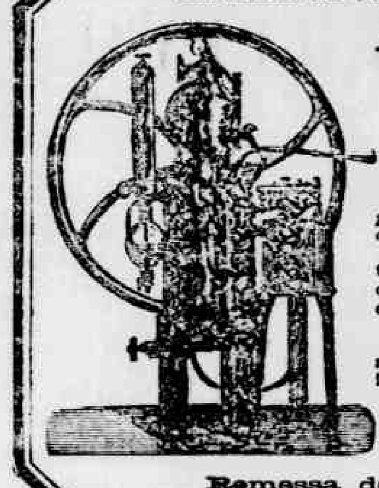

Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a terneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN

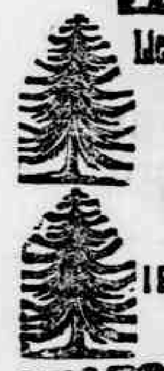

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia. e nas principaes Pharmacias.

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
PHOSPHATADO

Os facultativos o receitan muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.
Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 á 77, rue du Théâtre, PARIS

Demodex visto com o microscopio

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva
Faz desapparecer os
PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.
Deposito central: SECRETAN, 52, rua Decamps, Pariz
Depositos em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia. e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

AVISO ÁS SENHORAS
O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS
A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
DEPOSITO GERAL
PHie BRIANT 150 R. RIVOLI
PARIS
E EM TODAS PHcias E DROGas

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene
FRASCOS 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viciosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias de Figado, Impigens, Dorolhas, Vermelhidões, Meloganas, etc.
DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES
... frasco que não tiver o endereço de ... COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS ...

CURA COMPLETA
DA
ERYSIPELA
COM O USO DA CAMPESINA

Feliz descoberta de Manoel José de Campos Barbosa

Approvada pela Inspectoria de Hygiene do Estado

Este maravilhoso remedio ha sido empregado durante longos annos não só para preservar como para curar tão rebelde enfermidade, não tendo até hoje falhado em um só caso.

DEPOSITOS

Olinda — Pharmacia Freitas — Rua de S. Bento n. 18

Recife—Pharmacia Bartholomeu · Rua Larga do Rosario n 34

ESCOLHIDOS
DE FIGADOS FRESCOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Aurora du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros ...

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET
Em todas as Pharmacias do Universo.

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO PELO CITRATO de FERRO CHABLE
Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosos certificados de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL: Faub. Montmartre, Paris.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette.
SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra as Espinhas, Vermelhidões...
DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Perfuma o Halito Conserva os Dentes.
AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica Preservativo do Contagio.
... PARIZ ...

ILEGÍVEL

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

OOQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAOTND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DRSCUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
OL ·JIS ICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo de mar.
IPSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
VMFICITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
dHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsis, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEANUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRERI

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. - Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

Grande Depurativo DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por ontagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco........	2$500
« de uma duzia...........	26$000

LOJA DO POVO

19— RUA 1· DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exmas. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber :
Sargelins de cor, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$00 4$000 e 5$000 rs. o cevado.
Mrdapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Baamante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambrais branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calças a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000, a vara
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brasileiro para os seguintes Estabelecimentos :
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fora, Santa-Catharina, Ceará, etc.

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Fundição do Bonwma

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de [illegible] a usina vende [illegible] sempre por preço modico ;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Kelcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e type locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVADORES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS [illegible] apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de nossa fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido [illegible] Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas [illegible] funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e dirigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

FOLHETIM (12)

A IRLANDEZA

POR

C. DESLYS

XIV

(Continuação)

A cada chefe de familia que dér provas de boa vontade, será concedida uma pequena habitação, semelhante ás que já se erguem na planicie.

Outras muitas serão construidas, pois contrariamente ao que pensaes, os nossos interesses são identicos.

Assim, em vez de nos guerrearmos, auxiliemo-nos mutuamente. A justiça é nossa lei. Nós pretendemos apenas destruir uma cousa : a miseria ! Meu pai e seus dous filhos dotados de bons e pacificos intuitos, só têm em vista tornar mais cardeaes as relações entre Irlandezes e filhos da França.

Viva a Irlanda !

Essa calorosa, embora simples peroração, excitou enthusiasticas exclamações. Gladys ao lado do orador, apertava-lhe a mão.

Entretanto, [illegible] attendendo a necessidade de afastar Marcello, disse ao sargento :

— Venha !

E o Francez, acompanhado pela dedicada filha de Fergus O'Nail, sahio pela galeria superior.

Ao chegarem a abertura da caverna, ouviram passos precipitados. Alguem os seguia.

Marcello reconheceu, na densa escuridão, o *engraxate* Turnip.

— Leve-me, Sr. Dallart, para a sua herdade. Eu trabalharei. Quero fugir desses malvados ..

O militar consentio. E voltando-se para a Irlandeza, disse :

— Salvaste-me a vida, Gladys ; como recompensar a tua generosidade? Quando te tornarei a ver?

Timida, emocionada, a rapariga apontou o céo cravejado de estrellas.

— Quando Deus assim ordenar ! murmurou ella.

E, com um gesto de despedida, entrou de novo na gruta sombria.

Marcello recordou-se então do seu horoscopo. Não lhe dissera a feiticeira Meg que por tres mezes a mesma pessoa o libertaria da morte ?

— É esta a segunda vez que sou salvo por Gladys! pensou Dallart, profundamente impressionado pela realisação dos prognosticos.

XV

Decorreram cinco mezes. Festejava-se naquelle dia, 25 de Dezembro, o Nascimento do Salvador do mundo.

Os colonos de Primerose eram agora numerosos. Não offereciam resistencia aos planos humanitarios de lord Warwick, nem mais surgiam entre elles ameaças á familia Dallart, a qual começava a adquirir no cantão uma justa e merecida popularidade.

Por outro lado, as colheitas tinham sido vantajosas e por preço elevado vendidas a especuladores inglezes, os quaes dentro de poucos dias viriam tomar posse dos productos que ainda enchiam as granjas.

Na insufficiencia destas, certas peças da casa guardavam grande quantidade de forragem e de grãos.

De Murphy e Fergus não se tivera noticia desde a noite em que Marcello tão persuasivamente fallára aos colonos.

Quanto a Gladys, tambem nada se sabia.

O sargento não olvidára a gracil Irlandeza, dedicadamente desinteressada, que o salvára por duas vezes do furor assassino dos chefes white-boys.

Muitas vezes, relembrando passadas scenas, lamentava mentalmente Marcello que tão para e innocente menina vivesse entre sicarios.

Em relação a Turnip, cujo appetite jamais satisfeito, achava no em tanto em Primerose o mais largo ensejo para manifestar-se ; guardava os perús e os gansos.

Era o palhaço da herdade, porquanto, com os seus tregeitos e com a sua maneira original de pronunciar as palavras, sibilando-as em excesso, fazia rir a todos.

Demais, nos dominios administrados pelo velho Dallart reinava agora plena alegria.

Renascia nos corações a esperança e Magdalena, do mesmo modo que Cesarina, já não revelava inquietações

As crianças acclimavam-se. E todos, com excepção apenas de Marcello, gozavam de saúde excellente.

Depois de uma caçada de marrecos nos pantanos do cantão visinho o mais joven dos filhos de Pedro adoecêra.

Um resfriamento lhe determinára uma grave pleurizia, a qual elle resistira, graças á sua vigorosa natureza e aos intelligentes e assiduos cuidados do Dr. Belligham

Agora, posto que restabelecido, observava Marcello estricta cautela. O medico, não obstante as suas supplicantes, prohibira formalmente ao sargento que naquelle dia de inverno affrontasse o rigor da temperatura.

Iam todos á aldeia proxima, afim de assistirem á missa da meia-noite ; mas o militar, a quem Magdalena confiava os filhos mais moços, ficaria em casa.

Todos promptos esperavam o chefe da grande familia, o qual, a despeito da inalteravel tranquillidade dos derradeiros mezes, revistava antes de partir todos os recantos da casa.

Do seu espirito jamais se desvanecêra todo o temor.

No vestibulo notou, sorprezo, um tonel collocado debaixo da escada que conduzia ao pavimento superior.

De sua indignação resultou saber que era uma barrica de azeite mineral, destinado á illuminação.

Por que não a tinham deixado fóra ? Não acudira a ninguem o receio de um incendio, dada a quantidade prodigiosa de palha e de feno que havia na herdade ?

As mulheres e as crianças, impacientes, chamavam Dallart. Elle, julgando talvez improcedentes as suas apprehensões, juntou-se á caravana, que partio na direcção da igreja.

— Estaremos de volta ás duas horas, mais ou menos, disse Pedro a Marcello, que á janella se despedia

— Recommendo-te as crianças ! gritou Magdalena.

— Onde estão os cães ? indagou o pai do sargento. É estranho que eu não os veja

— Ha pouco ouvi-os latir no fundo do pomar, asseverou com verdade e tranquillamente o irmão de Miguel.

Estas informações eram exactas ; mas desconheciam todos o motivo pelo qual, contrariamente aos seus habitos, se achavam reunidos no pomar os grandes cães escossezes.

Elles ladravam attrahidos por John, o anão, o qual, tendo agilmente subido á aresta do muro, atirava aos vorazes animaes pequenos pedaços de carne, préviamente preparados.

Minutos depois, os cães já não latiam. Gemiam uns, no derradeiro estertor da agonia ; outros, inertes, hirtos, tinham a immobilidade da morte.

Descendo então do muro, John imitava agora o pio da coruja.

Era um signal convencionado, ao qual acudiram dous homens, que até aquelle momento se tinham emboscado nas moitas visinhas.

Um delles, que não procurava occultar o rosto, era Fergus ; o outro, com [illegible] ica, trazendo ao hombro uma saccola, apparentava um velho e andrajoso mendigo. Era William Murphy.

— Vamos, disse elle, tenho chaves falsas para todas as fechaduras.

— Mas, observou o pai de Gladys, ainda indeciso, tens certeza de que todos partiram ?

— Sim, sim, garantio o outro ; eu mesmo pude informar-me, disfarçado como estou. Minha vingança será finalmente satisfeita hoje. Eis aqui a chave para abrir a granja, onde o fogo aterá com facilidade. John se encarregará do aprisco situado do lado opposto. Quanto a mim, tomarei a incumbencia de destruir a casa. O incendio arderá ao mesmo tempo em todos os pontos. Vamos, meus amigos !

Os tres incendiarios dispersaram-se no pateo fronteiro ao edificio.

Seguiremos William Murphy, que observou a fachada, na qual notou uma unica janella illuminada. Luzia, muito fraca, uma lamparina.

— É o quarto do doente ! murmurou o ex-*middleman*. Provavelmente dorme...

Com muita precaução abrio a porta, e, levando a mão a uma lanterna surda, que seu manto preto occultava, o sicario entrou.

Praticando um entalho profundo, por meio de uma faca, no tonel de azeite mineral a que nos referimos, elle deixou escorrer o conteúdo.

Em todas as direcções, na entrada da adega, debaixo das mesas e em outros pontos da sala, collocou fachos de resina préviamente accesos.

Tendo depois aberto uma janella, afim de estabelecer uma corrente de ar, William retirou-se sem ruido.

(Continúa.

Typ. do Diario

ILEGÍVEL